

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 12 de

Abril de 2024

Edição 1553

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA nº 07/2024

Concede renovação de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor que especifica.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido formulado através do processo nº 2024.204.000541-1-PA.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor Maria Luiza Borges Possolo da Fonseca, ocupante de cargo efetivo de Professor I – 20h, matrícula nº 17420, conforme despacho nº 762/2024, nos autos do Processo nº 2024.204.000541-1-PA.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, conforme §1º do art. 91 da Lei nº 5.247/91, com vigência a partir de 21/03/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 246/2024- GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

PORTARIA 1ª CPSI

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00004.002339.2024-96**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada por meio das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3 - Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 247/2024- GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

PORTARIA 1ª CPSI

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve: 1

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00004.002340.2024-11**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada por meio das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3 - Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 248/2024- GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

PORTARIA 1ª CPSI

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00004.002344.2024-07**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada por meio das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3 - Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 249/2024- GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

PORTARIA 1ª CPSI

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00004.002345.2024-43**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada por meio das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3 - Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 250/2024- GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

PORTARIA 1ª CPSI

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00004.002336.2024-52**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada por meio das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3 - Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 254/2024- GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

PORTARIA 1ª CPSI

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00004.002335.2024-16**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada por meio das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3 - Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 255/2024- GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

PORTARIA 1º CPSI

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1 - Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o Processo nº 00004.002334.2024-63, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 - Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada por meio das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3 - Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 258/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 2022.204.000150-5-PR, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa CEMOC – Centro de Medicina Ocupacional, CNPJ n.º 02.097.901/0001-00, cujo objeto é a execução de serviços de segurança e medicina do trabalho para elaboração de laudos técnicos de insalubridade e periculosidade nas Unidades de Saúde Municipais, CAJAA - Centro Administrativo José Alves de Azevedo e CIDAC - Centro de Informações e Dados do Município de Campos dos Goytacazes.

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

Gestor:

RICARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA – Matrícula: 18.369

Fiscais

CRISTIANO CAMPOS SIMÕES – Matrícula: 41.140
THAIS ANDRADE RONCETE – Matrícula: 40.287

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor a contar de 08/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 10 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 259/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 2024.204.000031-2-PR, celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0002-94, cujo objeto é prestação de serviços de atividades postais para coleta, transporte e entrega de documentos no âmbito nacional.

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

Gestor:

WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS – Matrícula: 35.553

Fiscais

CRISTIANO CAMPOS SIMÕES – Matrícula: 41.140
DENISE DOS SANTOS DE CARVALHO – Matrícula: 40.398

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor a contar de 08/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 10 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 260/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 2023.204.000274-0-PR, e o contrato celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e o INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ n.º 31.922.353/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos da GCM - Guarda Civil Municipal e demais órgãos da Administração Direta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, da prova de capacidade física, exame médico, exame toxicológico, avaliação psicológica, investigação social, curso de formação, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1 - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

Gestor:

ROBSON ANTÔNIO DA SILVA MENEZES – Matrícula: 40.807

Fiscais:

CHRISTIANO CANCIO ROMANO DA SILVA – Matrícula: 34.353
WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS – Matrícula 35.553

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor a contar de 08/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 10 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Table with 3 columns: PROC. Nº, NOME, DESPACHO Nº. Rows include Alba Gomes Alves Rosa, Otacilio Martins Passos, Denis Abreu de Souza Marvila.

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Table with 3 columns: PROC. Nº, NOME, DESPACHO Nº. Multiple rows listing various processes and names like Ester Fabiana Cordeiro Matias, Heloisa Helena da Silva, etc.



| | | |
|----------------------|--|-----------|
| 2024.204.000799-9-PA | Teresa Cristina Bernardo Ferro | 0765/2024 |
| 2024.204.000837-7-PA | Julice Andrade Rocha | 0764/2024 |
| 2024.204.000840-3-PA | Miriam Goncalves Duarte Fernandes | 0761/2024 |
| 2024.204.000816-5-PA | Jeanne Carvalho Lima Cordeiro | 0724/2024 |
| 2024.204.000829-4-PA | Ana Caroline Pessanha Barreto | 0727/2024 |
| 2024.204.000156-P-PA | Carmelita Amelia Seuffteles | 0731/2024 |
| 2024.204.000709-3-PA | Luiz Alberto Andrade Guimarães | 0740/2024 |
| 2024.204.000831-3-PA | Maiza de Souza Nogueira Lang | 0736/2024 |
| 2024.204.000798-1-PA | Anderson Benedito Santana | 0748/2024 |
| 2024.204.000804-3-PA | Heloisa Helena Simões Freitas | 0738/2024 |
| 2024.204.000792-8-PA | Simone Marroso Siqueira Marcilio | 0726/2024 |
| 2024.204.000122-9-PA | Maria Angélica Manhães Henrique Coelho | 0760/2024 |

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

| PROC. Nº | NOME | DESPACHO Nº |
|----------------------|------------------------|-------------|
| 2024.204.000650-8-PA | Eloisa Helena de Souza | 0734/2024 |

Em 11/04/2024

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

| PROC. Nº | NOME | Parecer Nº |
|----------------------|---------------------------------------|------------|
| 2017.115.006094-1-PA | Rosângela Azeredo Crespo da Silva | 162/2024 |
| 2023.099.001100-3-PA | Claudia Marcia Nogueira Nunes -FMS | 158/2024 |
| 2024.099.000069-6-PA | Josely de Sá Machado Araújo -FMS | 159/2024 |
| 2023.204.003918-7-PA | Geilson da Silva Vianna | 164/2024 |
| 2023.204.003174-0-PA | Marcela Luiz Francisco Azeredo | 169/2024 |
| 2024.204.000496-8-PA | Robson Alves Porto | 167/2024 |
| 2024.204.000170-0-PA | Suely Pacheco Machado | 168/2024 |
| 2024.204.000447-9-PA | Natalia Carlos de Souza Sobrinho Lobo | 170/2024 |
| 2024.204.000543-6-PA | Regina Célia Barbosa Leal de Souza | 171/2024 |
| 2024.204.000339-P-PA | Leonardo Linhares de Lima | 155/2024 |
| 2024.204.000311-7-PA | Jaqueline Lisboa Costa | 160/2024 |

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

| PROC. Nº | NOME | Parecer Nº |
|----------------------|---------------------------|------------|
| 2021.204.003918-6-PA | Aline de Souza Vieira | 157/2024 |
| 2023.204.004018-5-PA | Agraciama Rangel de Souza | 161/2024 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 11/04/2024

Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0078/2022
PROCESSO Nº 2021.204.000293-7-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

CONTRATADA: FORTE TELECOM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº: 08.436.839/0001-89

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para fornecer processo de conectividade integrada entre órgãos e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, incluindo manutenção corretiva/preventiva/preditiva do anel de fibra ótica, e sua expansão projetada, além de fornecimento de links principal e redundantes, com disponibilização de range de endereços IPv4 para alocação a serviços Internos, compondo solução de conectividade integrada entre unidades administrativas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.273.992,00 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais)

PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de Abril de 2024.

FELLIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, Rodrigo Nogueira de Carvalho no uso de suas atribuições legais:

PORTARIA SMDHS Nº 70.0/2024

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE INVENTÁRIO E BAIXA DE BENS MÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de suas atribuições legais, com base no Art.4º da Lei Municipal nº 6.306/1996 e no Artigo 5º inciso II do Decreto Municipal nº 165/2007;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Comissão de Inventário e Baixa de Bens Móveis do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes, composta pelos seguintes membros:

| NOME DO SERVIDOR (A) | MATRÍCULA: |
|---|------------|
| Bruno Bastos Gomes (Presidente) | 40.451 |
| Ruan Gomes Barros (Servidor) | 41.092 |
| Elaine Jardim de Oliveira (Estatutária) | 19.678 |

Parágrafo Único- A Comissão será presidida pela Servidora Elaine Jardim de Oliveira, que será responsável por organizar e convocar reuniões, definir prazos e acompanhar em conjunto com os demais membros desta Comissão o andamento das atividades que vierem a ocorrer.

Art.2º - Compete à Comissão Permanente de Inventário e Baixa de Bens Móveis, quanto aos bens móveis inservíveis;

- I - Avaliar o estado de conservação dos bens móveis;
- II - Classificar os bens disponíveis (bem em desuso, bem obsoleto e impréstável);
- III - Elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-los à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis.

Art.3º - Esta Portaria e seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMDHS Nº 89/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Diego Pereira da Cruz**, matrícula nº **41.109**, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Rosângela Pereira Marvila**, matrícula nº **41.112**, Diretora da Proteção Social Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere a Locação de Imóvel referente ao 1º Termo Aditivo de Prorrogação contratual de locação de imóvel, Contrato nº 005L/2023 - Processo nº 2023.021.000004-4-PR. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Marechal Rondon, nº 36, Parque Tamandaré, Campos dos Goytacazes por um período de 12 (doze) meses, onde funciona o ACOLHIMENTO DESPERTAR da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

Matrícula nº 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 005L/2023

CONTRATO Nº 005L/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2023.021.000004-4-PR
LOCADORES: CLAUDIO FERNANDES NUNES E EVANILDE BARROZO FERNANDES NUNES.

CPF Nº 016. XXX. XXX-87 O PRIMEIRO E CPF Nº 063.521.037-15.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA MARECHAL RONDON, Nº 36, PARQUE TAMANDARÉ, ONDE FUNCIONA O ACOLHIMENTO DESPERTAR. VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS), COM PARCELAS MENSAIS PACTUADAS EM R\$ 5.250,00,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 40.442

Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E A CIAFLOOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BORRACHA EIRELI.

PROCESSO: 00078.000015.2024-50

DOADOR: CIAFLOOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BORRACHA EIRELI

DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBJETO: Manifestação de interesse, sem encargos, com fulcro nos artigos 16 e seguintes, do Decreto Municipal nº 038/2021, que instituiu o Programa Amigo da Cidade. Doação de bens móveis e serviços consiste na instalação de piso modular em polipropileno com sistemas de amortecimentos com pinos de borracha, na quantidade de 805,68 m², todo o piso será instalado com material e mão de obra e demarcações no Jardim São benedito.

Data da assinatura: 08/04/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2024.

José Fernando Guedes Moço
Subsecretário de Obras e Infraestrutura
Matrícula n.º 34.335

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

O Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, **RECONHECE E RATIFICA** com base no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município N° 065.001/2024, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo nº 2024.203.000008-3-PR, com fundamento no artº 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a contratação empresa BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 52.226.073/0013-33, sendo objeto as revisões obrigatórias da retroescavadeira da marca CASE 580 N 4X4 CAB, de 250, 750 e 1.000 horas de operação com assistência técnica e fornecimento de peças originais da marca, para atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) no período de 12 meses.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Matrícula nº 40.704

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, **RECONHECE E RATIFICA** com base no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município N° 065.006/2024, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo nº 2024.203.000010-2-PR, com fundamento no artº 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a contratação empresa PIANNA COMERCIO IMPORT E EXPORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.621.867/0018-48, sendo objeto as revisões obrigatórias dos 05 (cinco) tratores da marca valta, séries: A13L658800, A13L656233, A13L658734, A13L654401 e A13L656206, de 50, 350, 800 e 1.200 horas de operação com assistência técnica e fornecimento de peças originais da marca, para atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca (SEMAP) no período de 12 meses.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Matrícula nº 40.704

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 038/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto nº 304/2013, que determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor abaixo para Gestor de Contrato:

- Verônica Gomes da Silva – Mat.: 31.418; contrato referente ao processo de nº 2023.205.000368-7-PR.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo para Fiscais de Contrato:

- Evilania Lobato – Mat.: 19.141; contrato referente ao processo de nº 2023.205.000368-7-PR.

- Sirlei Artilles de Abreu Ávila – Mat.: 18.088; contrato referente ao processo de nº 2023.205.000368-7-PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Aberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

Portaria Seduct nº 39/2024

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI nº 01/2021, QUE REVOGA O ATO AUTORIZATIVO DE FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CENTRO DE EDUCAÇÃO CRIATIVA LTDA, NOME FANTASIA CENTRO DE EDUCAÇÃO CRIATIVA CEC

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste Órgão e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 01/2021, que deliberou sobre Revogação do Ato Autorizativo de Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino Centro de Educação Criativa Ltda, nome fantasia Centro de Educação Criativa CEC;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação do Parecer CME/CEI nº 01/2021, deliberado em Sessão Plenária de 13/07/2021;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 01/2021, que revoga o Ato Autorizativo Concessivo sob a Resolução CME nº 08/2014 para atender Educação Infantil, por não atender a Deliberação CME nº 02/2016 da Instituição de Ensino Centro de Educação Criativa Ltda, nome fantasia Centro de Educação Criativa CEC, situada na Avenida Campista, nº 157, Parque Guarus, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Aberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI nº 01/2021**, exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre Revogação do Ato Autorizativo, Resolução CME nº 08/2014, para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino Centro de Educação Criativa Ltda, nome fantasia Centro de Educação Criativa CEC, situada na Avenida Campista, nº 157, Parque Guarus, neste Município, por não atender a Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Aberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

Portaria Seduct nº 040/2024

INSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (ICJR) NOS TERMOS DO EDITAL Nº 02/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA - DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 9.130, de 17 de dezembro de 2021, que *Dispõe sobre a concessão de Bolsas de Pesquisa Científica, Tecnológica, Extensão e Empreendedorismo no Município e dá outras providências;*

CONSIDERANDO o estatuído no Edital nº 02/2024, que torna público o *Processo de Seleção de Projetos de Pesquisa e Seleção de Estudantes Bolsistas de Iniciação Científica Júnior (ICJR)*, notadamente, em seu item 04(quatro) que normaliza a instituição de Avaliação e Julgamento das Propostas apresentadas para Concessão de Bolsas e de Taxas de Bancada para o desenvolvimento de Projetos de Iniciação Científica Júnior (ICJR).

CONSIDERANDO que o desenvolvimento de Projetos de Iniciação Científica Júnior (ICJR) e a Concessão de Bolsas e de Taxas de Bancada têm a finalidade de estimular a vocação científica e a formação de novos pesquisadores nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental, articulando as pesquisas e atividades com as demandas necessárias ao processo de melhoria da qualidade do ensino no município de Campos dos Goytacazes.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Avaliação e Julgamento, nos termos do Edital nº 02/2024, publicado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para fins de Avaliação e Julgamento das propostas apresentadas para Concessão de Bolsas e de Taxas de Bancada para o desenvolvimento de Projetos de Iniciação Científica Júnior (ICJR).

Art. 2º Nomear a Comissão de Avaliação e Julgamento que será subdividida em Comitê Técnico e Científico, composta dos seguintes membros:

- Comitê Técnico

· Suzana da Hora Macedo – Subsecretária Municipal de Ciência e Tecnologia - Presidente;

· Tânia Maria da Costa e Silva Aberto – Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

- Comitê Científico

- . Carla de Sales Pessanha – Licenciatura em Biologia (UENF) e Mestrado em Biotecnologia (UENF).
- . Fábio Lopes Olivares – Graduação em Engenharia Agrônômica (UFV) e Doutorado em Agronomia (Ciências do Solo com ênfase em Microbiologia e Bioquímica do Solo) – (UFRRJ) com período de estágio no German Research Center for Environmental Health (Munique-Alemanha).
- . Eduardo Pinheiro Rodrigues – Graduação em Ciências Biológicas com ênfase em Biotecnologia (UENF) e Licenciatura em Ciências e Biologia (UNIVERSO).
- . Fernanda de Freitas Ribeiro – Licenciatura em Ciências (FAFIC) e Pós-graduação em Educação Matemática (FAFIC).
- . Ludmila Gonçalves da Matta - Graduação em Ciências Sociais (UENF) e Serviço Social (UNOPAR). Mestrado em Políticas Sociais pela UFF e Doutorado em Sociologia (UENF).
- . Julia Pessanha Siqueira – Graduação em Geografia (UFF). Mestranda em Geografia (UFF).

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação:

- a) analisar a relevância da proposta, considerando especialmente a consonância com as áreas temáticas de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia da PMCG, apresentadas no item 4 do Edital nº. 02/2024;
- b) analisar os aspectos técnicos;
- c) verificar a viabilidade da execução e a qualidade técnica do projeto, conforme verificação das exigências constantes no Edital nº. 02/2024;
- d) relacionar as propostas desclassificadas e classificadas.

Art. 4º Os membros da Comissão de Avaliação e Julgamento não serão remunerados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/03/2024.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

EDITAL Nº 02/2024 – RETIFICAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR

(Mais Ciência na Escola)

Publica-se a retificação dos itens 2.1 e 2.6 do Edital nº 02/2024, publicado em Diário Oficial no dia 04 de março de 2024, referente ao Programa Municipal Mais Ciência na Escola - Processo de Seleção de Projetos de Pesquisa e Seleção de Estudantes Bolsistas de Iniciação Científica Júnior (ICJr), aumentando o número de projetos/bolsas.

2.2 - Neste Edital, poderão ser contemplados até **70 (setenta)** projetos, sendo **60 (sessenta)** destinados aos Anos Finais do Ensino Fundamental e **10 (dez)** destinados aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Para os projetos dos Anos Finais, a equipe de cada projeto deverá ser composta de 01 (um) Professor Orientador e 03 (três) estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais – nas modalidades Regular (6º ao 9º ano) e/ou EJA (VI a IX Fase) – das Escolas Municipais de Campos dos Goytacazes. Em cada projeto dos Anos Finais, a critério do Professor Orientador, poderão ser acrescentados estudantes voluntários para participarem do projeto de pesquisa, ficando o quantitativo a critério do professor orientador.

2.6 - Poderão ser concedidas até **195 (cento e noventa e cinco)** bolsas nas categorias de ICJr para o aluno dos Anos Finais do Ensino Fundamental, **65 (sessenta e cinco)** bolsas de apoio científico e tecnológico para o Professor Orientador e **65 (sessenta e cinco)** Taxas de Bancada para os projetos selecionados, com fomento da PMCG, por meio de Royalties direcionados para a Educação - Fonte 140, para projetos desenvolvidos nas temáticas apresentadas neste Edital.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Programa Municipal de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica

EDITAL Nº 02/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR

(Mais Ciência na Escola)

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no item 9 do Edital nº 02/2024, com base nas avaliações da Comissão de Avaliação e Julgamento, nomeada por meio da Portaria Seduct nº 040/2024, publicada no Diário Oficial do município no dia 12 de abril de 2024, torna pública a divulgação do **Resultado Preliminar** da seleção das propostas de projetos submetidas ao referido Edital, com as propostas aprovadas ou reprovadas, conforme os critérios estabelecidos.

| Nº | Área de conhecimento | de | Título do Projeto | Escola | Professor proponente | Aprovação | Quantidade de bolsas | Tipo de bolsa |
|----|-----------------------------|----|---|-------------------------------|--|-----------|----------------------|--|
| 1 | Ciências Natureza | da | Climatizando salas de aula. | EM Santa Maria | Naurilandia de Oliveira Beiral Almeida | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e |
| 2 | Ciências Natureza | da | Gameificação na Educação: utilizando de jogos eletrônicos como estratégia pedagógica no processo de ensino-aprendizagem dos conteúdos de Ciências. | EM Conselheiro Josino | Elaine Santana de Souza | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e |
| 3 | Ciências Natureza | da | Implantação de uma horta hidropônica como metodologia de ensino para aprendizagem da temática de Educação Ambiental e Sustentabilidade. | EM Conselheiro Josino | Elaine Santana de Souza | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e |
| 4 | Ciências Natureza | da | Imaginação, desenho e ação: desenvolvendo jogos pedagógicos digitais com o aplicativo draw your game para favorecer a aprendizagem significativa de conteúdos de Educação em Saúde. | EM Conselheiro Josino | Elaine Santana de Souza | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e |
| 5 | Ciências Natureza | da | Nosso planeta, nosso bairro, nossa escola, é uma casa só! | CIEP Arnaldo Rosa Viana | Thais Barreto Vasconcelos | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e |
| 6 | Ciências Natureza | da | Clube de Ciências III. | CIEP Arnaldo Rosa Viana | Thais Barreto Vasconcelos | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e |
| 7 | Ciências Natureza | da | Reciclagem de todo o papel gerado na escola, como uma alternativa para reaproveitamento e empreendedorismo. | CIEP Arnaldo Rosa Viana | Thais Barreto Vasconcelos | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e |
| 8 | Interdisciplinaridade | | Vale a pena usar de novo: uma proposta de Projeto Integrador envolvendo Artes + Sustentabilidade + Empreendedorismo. | EM Nossa Senhora Aparecida | Carime Rodrigues Salim | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e |
| 9 | Ciências Natureza | da | Desidratadora solar de frutas: Ciências e conservação de alimentos. | EM Nossa Senhora Aparecida | Carime Rodrigues Salim | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e |
| 10 | Ciências Natureza | da | Compostagem como recurso pedagógico na escola Municipal Clóvis Tavares. | Ciep Clóvis Tavares | Gustavo Gomes Chagas | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e |
| 11 | Ciências Natureza | da | Produção de vegetais por hidroponia vertical: uma proposta para aproveitamento de pequenos espaços. | Ciep Clóvis Tavares | Gustavo Gomes Chagas | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e |
| 12 | Ciências Natureza | da | Elaboração de práticas de Ciências para os anos iniciais do ensino fundamental da Escola Municipal Clóvis Tavares: uma estratégia de letramento científico. | Ciep Clóvis Tavares | Leticia Wenschutz Meireles Lobo | Aprovado | 1 bolsa | 1- Apoio Científico Tecnológico e |
| 13 | Educação Especial Inclusiva | | Movimento escolar contra o capacitismo | EM Albertina Venâncio Azeredo | Inga Gonçalves de Azevedo | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e |
| 14 | Educação Especial Inclusiva | | Utilização do laboratório de Ciências para produção de materiais adaptados. | EM Albertina Venâncio Azeredo | Inga Gonçalves de Azevedo | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e |
| 15 | Ciências Natureza | da | Metodologias Ativas para o Ensino em Ciências através de experimentos práticos investigativos e o letramento científico dos alunos. | EM CEMSTIAC | Gustavo Glória Viana | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico e |

| | | | | | | | | |
|----|-----------------------------|--|---|---|----------|----------|--|---|
| 16 | Ciências da Natureza | Uso da microscopia para o ensino em Ciências: estudo de estruturas celulares e microrganismos plancônicos de 3 ambientes dulcícolas do município de Campos dos Goytacazes, orientado pelo professor Gustavo Glória Viana da Escola Municipal CEMSTIAC. | EM CEMSTIAC | Gustavo Glória Viana | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 17 | Ciências da Natureza | Uso do Arduino para elaboração de protótipos educacionais voltados para o ensino de Ciências da Natureza. | EM CEMSTIAC | Gustavo Glória Viana | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 18 | Tecnologias Digitais | Letramento Digital na Escola Municipal Wilson Batista: estratégias de integração de dispositivos tecnológicos no ensino da alfabetização. | Ciep 416 Wilson Batista | Deborah Nunes de Azevedo | Aprovado | 1 bolsa | 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 19 | Linguagens (Arte) | Fotografia construindo memórias do CIEP 416 Wilson Batista. | Ciep 416 Wilson Batista | Rosa Maria de Carvalho | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 20 | Tecnologias Digitais | Programação e robótica para construção do pensamento computacional e desenvolvimento do raciocínio lógico. | Ciep 416 Wilson Batista | Alessandra dos Santos Pessanha | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 21 | Interdisciplinaridade | Utilização da Cultura Maker para a construção de uma miniestação meteorológica portátil. | Ciep 416 Wilson Batista | Josilândia de Oliveira Beiral Almeida | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 22 | Ciências da Natureza | A Ciência por trás dos alimentos processados. | EM Profa Olga Linhares Corrêa | Dayana Caldas Cardoso Sardinha | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 23 | Ciências da Natureza | Explorando a vida microscópica ao nosso redor. | EM Profa Olga Linhares Corrêa | Dayana Caldas Cardoso Sardinha | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 24 | Ciências da Natureza | Precipitação medida com pluviômetro alternativo em Campos dos Goytacazes, um estudo sobre questões climatológicas e ambientais. | EM Profa Olga Linhares Corrêa | Dayana Caldas Cardoso Sardinha | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 25 | Educação Especial Inclusiva | Uso da produção de sabão caseiro com óleo vegetal na educação inclusiva. | Ciep Brizolão 142 Maestro Villa Lobos | Gisele dos Santos Bessa | Aprovado | 1 bolsa | 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 26 | Ciências da Natureza | Pequenos cientistas: o ensino de Ciências na educação infantil inspirado pelo método montessoriano. | CIEP 144 Brizolão Professora Carmem Sylvia Carneiro | Luciane Pessanha de Souza | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 27 | Ciências da Natureza | Produção de óleos essenciais em aulas práticas de Ciências - uma proposta para o uso do laboratório no contexto escolar. | CIEP 144 Brizolão Professora Carmem Sylvia Carneiro | Luciane Pessanha de Souza | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 28 | Ciências da Natureza | Produção de repelente natural: uma alternativa eficaz e de baixo custo na prevenção ao mosquito causador da dengue. | CIEP 144 Brizolão Professora Carmem Sylvia Carneiro | Fernanda Oliveira Pinto | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 29 | Tecnologias Digitais | Gepeto, uma imersão robótica no brinquedo sob um olhar sustentável. | EM Doutor Luiz Sobral | Luiz Carlos Soares Alves | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 30 | Ciências da Natureza | Tô de olho... Um monitoramento do descarte de dejetos in natureza no Rio Paraiba do Sul. | EM Doutor Luiz Sobral | Luiz Carlos Soares Alves | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 31 | Linguagens (Arte) | Cotocando a eco moda. | EM Doutor Luiz Sobral | Luiz Carlos Soares Alves | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 32 | Ciências da Natureza | Ensaio de resistência, porosidade, custo e viabilidade econômica de tijolos ecológicos produzidos a partir de pet pulverizada. | EM Doutor Luiz Sobral | Carla Rodrigues Oliveira | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 33 | Ciências da Natureza | Alunos da rede municipal de Campos dos Goytacazes-RJ produzem sabão de cinzas de bagaço de cana-de-açúcar e óleo de fritura usado. | EM Doutor Luiz Sobral | Cristiane Maria Fernandes Gomes Marques | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 34 | Ciências da Natureza | Bagaço de cana-de-açúcar transformado em eco lixeira escolar por estudantes da rede municipal de Campos dos Goytacazes-RJ. | EM Doutor Luiz Sobral | Cristiane Maria Fernandes Gomes Marques | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 35 | Interdisciplinaridade | Fortalecendo vozes: parceria aluno-escola para representação estudantil. | EM Doutor Luiz Sobral | Paula Farah Arueira | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 36 | Tecnologias Digitais | Roboticando Brito. | EM Doutor Luiz Sobral | Paula Farah Arueira | Aprovado | 1 bolsa | 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 37 | Ciências da Natureza | A arte da reciclagem artesanal de papel: uma proposta de conscientização e preservação ambiental. | EM Profª Eleonora da Silva Pinto Viana | Murilo de Almeida Santos | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 38 | Ciências da Natureza | Reciclagem na escola: uma forma de conscientização ambiental. | EM Pequeno Jornaleiro | Bruna Lomba Dias Viana Rodrigues | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 39 | Ciências da Natureza | Bio-horta: segurança alimentar e nutricional. | EM Pequeno Jornaleiro | Bruna Lomba Dias Viana Rodrigues | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 40 | Ciências da Natureza | Desenvolvimento de projetos de Ciências Naturais com base na cultura Maker. | EM José do Patrocínio | Priscila dos Santos Caetano de Freitas | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 41 | Ciências da Natureza | Dengue Zero: divulgação científica sobre a dengue e distribuição de repelente natural para o bairro da Penha. | EM José do Patrocínio | Priscila dos Santos Caetano de Freitas | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 42 | Ciências da Natureza | Estudo de ótica por meio de técnicas de fotografia artesanal. | EM José do Patrocínio | Priscila dos Santos Caetano de Freitas | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 43 | Ciências Humanas | Prática de laboratório de História na escola: produção de conhecimento histórico a partir dos educandos. | EM José do Patrocínio | Igor Pacheco Teixeira | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 44 | Ciências da Natureza | Cactos como coagulantes para o tratamento de água. | EM Cláudia Almeida Pinto de Oliveira | Carmen Eugenia Sampaio de Lemos Gomes | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 45 | Interdisciplinaridade | Ururau paçudo: a lenda continua... | EM Cláudia Almeida Pinto de Oliveira | Carmen Eugenia Sampaio de Lemos Gomes | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |

| | | | | | | | | |
|----|-----------------------|---|------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|---|---|
| 46 | Interdisciplinaridade | Novas ações para aprimoramento do mini sítio. | EM Eloy Ornelas | Marina de Oliveira | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 47 | Interdisciplinaridade | Antropoceno no Rio Açude: do lazer ao lixo. | EM Eloy Ornelas | Marina de Oliveira | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 48 | Ciências da Natureza | Guardiões da Ciência - um clube de ciências na Escola Municipal Frederico Paes Barbosa. | EM Frederico Paes Barbosa | Walquíria Rangel da Silva Petrucci | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 49 | Ciências da Natureza | Ciência em ação: descobertas e experiências nas aulas práticas. | EM Frederico Paes Barbosa | Walquíria Rangel da Silva Petrucci | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 50 | Ciências da Natureza | Fred: o robô explorador. | EM Frederico Paes Barbosa | Walquíria Rangel da Silva Petrucci | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 51 | Interdisciplinaridade | Xadrez na Escola - Desenvolvendo mentes estratégicas. | EM Frederico Paes Barbosa | Márcia Valéria Rubim Laterça | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 52 | Ciências da Natureza | Reciclando para combater a dengue. | EM Marechal Artur da Costa e Silva | Débora Peixoto dos Santos | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 53 | Interdisciplinaridade | Análise de sistema automático de irrigação para cultivo de ervas medicinais com propriedades repelentes. | EM Manoel Ribeiro do Nascimento | Natália Carlos da Silva Sobrinho Lobo | Aprovado | 1 bolsa | 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 54 | Matemática | Hélios: aquecendo nosso corpo e iluminando nossas mentes. | EM Lions I | Gilberto Jardim Coelho | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 55 | Matemática | O Sol na medida certa. | EM Lions I | Gilberto Jardim Coelho | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 56 | Matemática | Empreendedorismo SOLcial. | EM Lions I | Gilberto Jardim Coelho | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 57 | Ciências da Natureza | Aprendizagem criativa no estudo de ciências. | EM Lions I | Davson Jose da Silva | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 58 | Ciências da Natureza | Soluções educacionais com o uso da robótica. | EM Lions I | Davson Jose da Silva | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 59 | Ciências da Natureza | Tintas naturais, alternativa sustentável para pinturas. | EM Lions I | Davson Jose da Silva | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 60 | Ciências Humanas | Um SOL pra cada um. | EM Lions I | Liliana Dias Ferreira | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 61 | Ciências da Natureza | Sem Sol, sem nada. | EM Lions I | Pedro Rocha Tavares | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 62 | Ciências da Natureza | ... É claro que o Sol vai voltar amanhã... | EM Lions I | Tatiana Teixeira Silveira Neiva | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 63 | Ciências da Natureza | Meu olhar curioso: estudo de astronomia e observação prática dos fenômenos astronômicos. | EM Manoel Simões de Rezende | Denise de Oliveira Cardoso | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 64 | Ciências da Natureza | Explorando os Recursos e Territórios Locais: Uma Jornada Geográfica em Campos dos Goytacazes | EM Manoel Simões de Rezende | Denise de Oliveira Cardoso | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 65 | Ciências da Natureza | Projeto de criação de tilápias: implantação do cultivo de peixe em caixa d'água por alunos da escola municipal Francisco de Assis em Campos dos Goytacazes. | EM Francisco de Assis | Josiane Pessanha Ribeiro | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 66 | Ciências da Natureza | Projeto Mandalla realizado por alunos da E. M. Francisco de Assis - Agricultura Familiar. | EM Francisco de Assis | Josiane Pessanha Ribeiro | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 67 | Ciências da Natureza | O uso de armadilhas ovitrampas para verificação do índice e produção de armadilha para controle de mosquitos <i>Aedes</i> em dois bairros de Campos dos Goytacazes. | EM Francisco de Assis | Josiane Pessanha Ribeiro | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 68 | Ciências da Natureza | Avaliação do uso de mulching no cultivo de hortaliças em ambiente escolar. | EM Miguel Henrique Gomes | Marcos Vinicius da Silva Freitas | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |
| 69 | Ciências da Natureza | Desenvolvimento de hortas sustentáveis a partir de composteiras/vermicomposteiras. | EM Miguel Henrique Gomes | Marcos Vinicius da Silva Freitas | Aprovado | 4 bolsas | 3 - Iniciação Científica Jr 1- Apoio Científico Tecnológico | e |

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula 16.309

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E CIAFLOOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BORRACHA EIRELI.

PROCESSO: 00078.000016.2024-02

DOADOR: CIAFLOOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BORRACHA EIRELI

DONATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

OBJETO: Manifestação de interesse, sem encargos, com fulcro nos artigos 16 e seguintes, do Decreto Municipal nº 038/2021, que instituiu o Programa Amigo da Cidade. Doação de bens móveis e serviços que consiste na instalação de piso modular em polipropileno com sistemas de amortecimentos com pinos de borracha, na quantidade de 132,60m². Piso será instalado com material e mão de obra e demarcações.

Data da assinatura:

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2024.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, para a Assembleia Extraordinária a realizar-se-á de forma **online**, pelo Google Meet, no dia **16 de abril de 2024**, às 8 horas e 30 minutos em primeira chamada, e às 9 horas em segunda chamada. O link de acesso será fornecido previamente pelos meios de comunicação do Conselho.

Pauta do dia:

- 1 - Validação do 1º bimestre de 2024;
- 2 - Visita Escolar;
- 3 - Assuntos Gerais.

Elaine Cristina Reis da Silva
Presidente do CACS FUNDEB/Campos dos Goytacazes-RJ

Fundação Municipal da Infância e da Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Dezembro

Página 1

| CONTA | ENT. | TITULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|-----------|--------|--|--------|----------------|--------------|--------------|-----------------|
| 100000000 | 13 | ATIVO | - | 13.137.133,16 | 3.590.624,34 | 3.039.911,86 | 13.687.845,64 |
| 110000000 | 13 | ATIVO CIRCULANTE | - | 8.230.230,50 | 3.590.624,34 | 3.039.911,86 | 8.780.942,98 |
| 111000000 | 13 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | - | 3.068,85 | 3.058.142,99 | 3.006.362,19 | 54.849,65 |
| 111100000 | 13 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | - | 3.068,85 | 3.058.142,99 | 3.006.362,19 | 54.849,65 |
| 111110000 | 13 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | - | 3.068,85 | 3.058.142,99 | 3.006.362,19 | 54.849,65 |
| 111110200 | (2) 13 | CONTA ÚNICA (F) | P F | 3.068,85 D | 3.058.142,99 | 3.006.362,19 | 54.849,65 D |
| 113000000 | 13 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | - | 986.781,55 | 283.534,63 | 12.000,00 | 1.258.316,18 |
| 113100000 | 13 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | - | 418.872,17 | 283.534,63 | 12.000,00 | 690.406,80 |
| 113110000 | 13 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | - | 418.872,17 | 283.534,63 | 12.000,00 | 690.406,80 |
| 113110100 | 13 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL | - | 391.198,02 | 283.534,63 | 12.000,00 | 662.732,65 |
| 113110112 | (3) 13 | 13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO (P) | P P | 329.198,02 D | 281.534,63 | 0,00 | 610.732,65 D |
| 113110198 | (3) 13 | OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P) | P P | 62.000,00 D | 2.000,00 | 12.000,00 | 52.000,00 D |
| 113111400 | (3) 13 | ADIANTAMENTO A FORNECEDORES (F) | P F | 27.674,15 D | 0,00 | 0,00 | 27.674,15 D |
| 113200000 | 13 | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | - | 65.056,40 | 0,00 | 0,00 | 65.056,40 |
| 113230000 | 13 | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - UNIÃO | - | 65.056,40 | 0,00 | 0,00 | 65.056,40 |
| 113230600 | 13 | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR (F) | P F | 65.056,40 D | 0,00 | 0,00 | 65.056,40 D |
| 113400000 | 13 | CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO | - | 221.122,00 | 0,00 | 0,00 | 221.122,00 |
| 113410000 | 13 | CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO | - | 221.122,00 | 0,00 | 0,00 | 221.122,00 |
| 113410200 | 13 | CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | - | 221.122,00 | 0,00 | 0,00 | 221.122,00 |
| 113410205 | (3) 13 | CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (P) | P | 221.122,00 D | 0,00 | 0,00 | 221.122,00 D |
| 113500000 | 13 | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER | - | 281.730,98 | 0,00 | 0,00 | 281.730,98 |
| 113510000 | 13 | DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO | - | 281.730,98 | 0,00 | 0,00 | 281.730,98 |
| 113510200 | 13 | DEPÓSITOS JUDICIAIS | - | 281.730,98 | 0,00 | 0,00 | 281.730,98 |
| 113510201 | (3) 13 | DEPÓSITOS JUDICIAIS (F) | P F | 281.730,98 D | 0,00 | 0,00 | 281.730,98 D |
| 115000000 | 13 | ESTOQUES | - | 7.240.380,10 | 248.946,72 | 21.549,67 | 7.467.777,15 |
| 115600000 | 13 | ALMOXARIFADO | - | 7.240.380,10 | 248.946,72 | 21.549,67 | 7.467.777,15 |
| 115610000 | 13 | ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO | - | 7.240.380,10 | 248.946,72 | 21.549,67 | 7.467.777,15 |
| 115610100 | 13 | MATERIAL DE CONSUMO (P) | P P | 1.402.046,62 D | 19.526,52 | 2.989,38 | 1.418.583,76 D |
| 115610200 | 13 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P) | P P | 5.278.632,99 D | 229.420,20 | 12.105,95 | 5.495.947,24 D |
| 115610300 | 13 | MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P) | P P | 68.059,81 D | 0,00 | 0,00 | 68.059,81 D |
| 115610400 | 13 | AUTOPEÇAS (P) | P P | 52.322,13 D | 0,00 | 0,00 | 52.322,13 D |
| 115610500 | 13 | MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P) | P P | 24.924,10 D | 0,00 | 0,00 | 24.924,10 D |
| 115610600 | 13 | MATERIAIS GRÁFICOS (P) | P P | 5.936,26 D | 0,00 | 0,00 | 5.936,26 D |
| 115610700 | 13 | MATERIAL DE EXPEDIENTE (P) | P P | 25.020,82 D | 0,00 | 6.403,34 | 18.617,48 D |
| 115610800 | 13 | MATERIAIS A CLASSIFICAR (P) | P P | 5.920,94 D | 0,00 | 51,00 | 5.869,94 D |
| 115619900 | 13 | OUTROS - ALMOXARIFADO (P) | P P | 377.516,43 D | 0,00 | 0,00 | 377.516,43 D |
| 120000000 | 13 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | - | 4.906.902,66 | 0,00 | 0,00 | 4.906.902,66 |
| 123000000 | 13 | IMOBILIZADO | - | 4.906.902,66 | 0,00 | 0,00 | 4.906.902,66 |
| 123100000 | 13 | BENS MÓVEIS | - | 4.370.917,84 | 0,00 | 0,00 | 4.370.917,84 |
| 123110000 | 13 | BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO | - | 4.370.917,84 | 0,00 | 0,00 | 4.370.917,84 |
| 123110100 | 13 | MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | - | 1.026.104,07 | 0,00 | 0,00 | 1.026.104,07 |
| 123110102 | 13 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P) | P P | 60,00 D | 0,00 | 0,00 | 60,00 D |
| 123110105 | 13 | EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P) | P P | 18.035,60 D | 0,00 | 0,00 | 18.035,60 D |
| 123110109 | 13 | MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P) | P P | 162.991,90 D | 0,00 | 0,00 | 162.991,90 D |
| 123110120 | 13 | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS (P) | P P | 683.082,89 D | 0,00 | 0,00 | 683.082,89 D |
| 123110121 | 13 | EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P) | P P | 557,00 D | 0,00 | 0,00 | 557,00 D |
| 123110199 | 13 | OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P) | P P | 161.376,68 D | 0,00 | 0,00 | 161.376,68 D |
| 123110200 | 13 | BENS DE INFORMÁTICA | - | 611.560,18 | 0,00 | 0,00 | 611.560,18 |
| 123110201 | 13 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) | P P | 596.160,18 D | 0,00 | 0,00 | 596.160,18 D |
| 123110202 | 13 | EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P) | P P | 15.400,00 D | 0,00 | 0,00 | 15.400,00 D |
| 123110300 | 13 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | - | 1.238.776,89 | 0,00 | 0,00 | 1.238.776,89 |
| 123110301 | 13 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P) | P P | 460.041,93 D | 0,00 | 0,00 | 460.041,93 D |
| 123110303 | 13 | MOBILIÁRIO EM GERAL (P) | P P | 758.794,96 D | 0,00 | 0,00 | 758.794,96 D |
| 123110304 | 13 | UTENSÍLIOS EM GERAL (P) | P P | 19.940,00 D | 0,00 | 0,00 | 19.940,00 D |
| 123110400 | 13 | MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | - | 83.968,10 | 0,00 | 0,00 | 83.968,10 |
| 123110404 | 13 | INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P) | P P | 68.112,50 D | 0,00 | 0,00 | 68.112,50 D |

Juliana Beatriz Cardoso
Chefe Departamento de Contabilidade
CRC 113175/O-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro da FMIJ
Matrícula: 41.274

Joana Leão Gomes
Presidente da FMIJ
Matr. 11.128



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Dezembro

Página 2

| CONTA | ENT. | TÍTULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|-----------|--------|---|--------|----------------|--------------|--------------|-----------------|
| 123110405 | 13 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P) | P P | 15.855,60 D | 0,00 | 0,00 | 15.855,60 D |
| 123110500 | 13 | VEÍCULOS | - | 1.410.508,60 | 0,00 | 0,00 | 1.410.508,60 |
| 123110501 | 13 | VEÍCULOS EM GERAL (P) | P P | 549.600,00 D | 0,00 | 0,00 | 549.600,00 D |
| 123110503 | 13 | VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P) | P P | 860.908,60 D | 0,00 | 0,00 | 860.908,60 D |
| 123200000 | 13 | BENS IMÓVEIS | - | 983.625,00 | 0,00 | 0,00 | 983.625,00 |
| 123210000 | 13 | BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO | - | 983.625,00 | 0,00 | 0,00 | 983.625,00 |
| 123210400 | 13 | BENS DOMINICAIS | - | 983.625,00 | 0,00 | 0,00 | 983.625,00 |
| 123210404 | 13 | CASAS (P) | P P | 752.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 752.000,00 D |
| 123210413 | 13 | TERRENOS (P) | P P | 231.625,00 D | 0,00 | 0,00 | 231.625,00 D |
| 123800000 | 13 | (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | - | (447.640,18) | 0,00 | 0,00 | (447.640,18) |
| 123810000 | 13 | (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO | - | (447.640,18) | 0,00 | 0,00 | (447.640,18) |
| 123810100 | 13 | (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS | - | (447.640,18) | 0,00 | 0,00 | (447.640,18) |
| 123810101 | 13 | (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P) | P P | (172.945,48) C | 0,00 | 0,00 | (172.945,48) C |
| 123810102 | 13 | (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P) | P P | (49.049,72) C | 0,00 | 0,00 | (49.049,72) C |
| 123810103 | 13 | (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P) | P P | (43.350,76) C | 0,00 | 0,00 | (43.350,76) C |
| 123810104 | 13 | (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P) | P P | (10.112,50) C | 0,00 | 0,00 | (10.112,50) C |
| 123810105 | 13 | (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P) | P P | (172.181,72) C | 0,00 | 0,00 | (172.181,72) C |
| 200000000 | 13 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - | (7.295.938,43) | 3.006.978,52 | 2.866.859,41 | (7.155.819,32) |
| 210000000 | 13 | PASSIVO CIRCULANTE | - | (2.548.473,83) | 3.006.978,52 | 2.866.859,41 | (2.408.354,72) |
| 211000000 | 13 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | - | (950.191,39) | 1.264.498,21 | 978.056,84 | (663.750,02) |
| 211100000 | 13 | PESSOAL A PAGAR | - | (202.291,38) | 823.943,52 | 823.943,52 | (202.291,38) |
| 211110000 | 13 | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | - | (202.291,38) | 823.943,52 | 823.943,52 | (202.291,38) |
| 211110100 | 13 | PESSOAL A PAGAR | - | (202.291,38) | 823.943,52 | 823.943,52 | (202.291,38) |
| 211110101 | 13 | SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F) | P F | (202.291,38) C | 542.408,89 | 542.408,89 | (202.291,38) C |
| 211110112 | 13 | DECIMO TERCEIRO SALÁRIO (F) | P F | 0,00 C | 281.534,63 | 281.534,63 | 0,00 C |
| 211300000 | 13 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR | - | 0,00 | 59,82 | 59,82 | 0,00 |
| 211310000 | 13 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | - | 0,00 | 59,82 | 59,82 | 0,00 |
| 211310100 | 13 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F) | - | 0,00 | 59,82 | 59,82 | 0,00 |
| 211310101 | 13 | BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F) | P F | 0,00 C | 59,82 | 59,82 | 0,00 C |
| 211400000 | 13 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | - | (747.900,01) | 440.494,87 | 154.053,50 | (461.458,64) |
| 211420000 | 13 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS | - | (167.724,94) | 311.455,40 | 146.752,62 | (3.022,16) |
| 211420100 | 13 | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) | - | (167.724,94) | 311.455,40 | 146.752,62 | (3.022,16) |
| 211420101 | 13 | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F) | F | (167.724,94) C | 311.455,40 | 146.752,62 | (3.022,16) C |
| 211430000 | 13 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO | - | (580.175,07) | 129.039,47 | 7.300,88 | (458.436,48) |
| 211430100 | 13 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR | - | (580.175,07) | 129.039,47 | 7.300,88 | (458.436,48) |
| 211430102 | 13 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (F) P | F | (401.629,31) C | 129.039,47 | 0,00 | (272.589,84) C |
| 211430112 | 13 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P) P | P | (178.545,76) C | 0,00 | 7.300,88 | (185.846,64) C |
| 212000000 | 13 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | - | (169.888,05) | 34.091,83 | 4.603,99 | (140.400,21) |
| 212500000 | 13 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | - | (169.888,05) | 34.091,83 | 4.603,99 | (140.400,21) |
| 212510000 | 13 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLI | - | (138.962,75) | 4.382,53 | 0,00 | (134.580,22) |
| 212511100 | (3) 13 | JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P) | P P | (62.600,90) C | 4.382,53 | 0,00 | (58.218,37) C |
| 212511300 | (3) 13 | JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P) | P | (76.361,85) C | 0,00 | 0,00 | (76.361,85) C |
| 212520000 | 13 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA | - | (30.925,30) | 29.709,30 | 4.382,53 | (5.598,53) |
| 212520100 | (3) 13 | JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (FP) | F | (30.925,30) C | 29.709,30 | 4.382,53 | (5.598,53) C |
| 212530000 | 13 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER O | - | 0,00 | 0,00 | 221,46 | (221,46) |
| 212531100 | (3) 13 | JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P) | P P | 0,00 C | 0,00 | 82,95 | (82,95) C |
| 212531300 | (3) 13 | JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P) | P | 0,00 C | 0,00 | 138,51 | (138,51) C |
| 213000000 | 13 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | - | (641.786,23) | 1.488.749,68 | 1.640.271,85 | (793.308,40) |
| 213100000 | 13 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS | - | (641.786,23) | 1.488.749,68 | 1.640.271,85 | (793.308,40) |

Juliana Maria Cardoso
Chefe Depto de Contabilidade
CNC 113275/0-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro da FMIJ
Matrícula: 41.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Página 3

| | | Dezembro | | | | |
|-------------------------------------|---|----------|-------------------|--------------|--------------|-------------------|
| CONTA | ENT. TITULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
| A CURTO PRAZO | | | | | | |
| 213110000 | 13 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS | - | (641.786,23) | 1.488.749,68 | 1.640.271,85 | (793.308,40) |
| A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | | | | | | |
| 213110100 | 13 FORNECEDORES NACIONAIS | - | (641.786,23) | 1.488.749,68 | 1.486.616,85 | (639.653,40) |
| 213110101 | (3) 13 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F) | P F | (356.642,58) C | 287.889,72 | 248.946,72 | (317.699,58) C |
| 213110109 | (3) 13 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F) | P F | (285.143,65) C | 1.200.859,96 | 1.237.670,13 | (321.953,82) C |
| 213110300 | 13 CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS | - | 0,00 | 0,00 | 153.655,00 | (153.655,00) |
| 213110309 | 13 DEMAIS CONTAS A PAGAR (F) | P F | 0,00 C | 0,00 | 153.655,00 | (153.655,00) C |
| 218000000 | 13 ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | - | (786.608,16) | 219.638,80 | 243.926,73 | (810.896,09) |
| 218800000 | 13 VALORES RESTITUÍVEIS | - | (762.805,73) | 165.571,81 | 210.459,74 | (807.693,66) |
| 218810000 | 13 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO | - | (59.175,12) | 22.795,50 | 25.810,06 | (62.189,68) |
| 218810100 | 13 CONSIGNAÇÕES | - | (59.175,12) | 22.795,50 | 25.409,68 | (61.789,30) |
| 218810110 | 13 PENSÃO ALIMENTÍCIA (F) | P F | (239,55) C | 0,00 | 0,00 | (239,55) C |
| 218810113 | (3) 13 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F) | P F | (1.478,30) C | 1.478,30 | 2.844,90 | (2.844,90) C |
| 218810114 | (3) 13 RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F) | P F | (28,66) C | 28,66 | 28,66 | (28,66) C |
| 218810115 | (3) 13 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F) P | F | (22.754,44) C | 21.288,54 | 21.247,54 | (22.713,44) C |
| 218810199 | (3) 13 OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F) | P F | (34.674,17) C | 0,00 | 1.288,58 | (35.962,75) C |
| 218810300 | 13 DEPÓSITOS JUDICIAIS | - | 0,00 | 0,00 | 400,38 | (400,38) |
| 218810302 | (3) 13 DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F) | P F | 0,00 C | 0,00 | 400,38 | (400,38) C |
| 218820000 | 13 VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS | - | 0,00 | 70.560,68 | 70.560,68 | 0,00 |
| 218820100 | 13 CONSIGNAÇÕES | - | 0,00 | 70.560,68 | 70.560,68 | 0,00 |
| 218820101 | 13 RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F) | P F | 0,00 C | 70.560,68 | 70.560,68 | 0,00 C |
| 218830000 | 13 VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO | - | (689.355,80) | 71.889,19 | 113.762,56 | (731.229,17) |
| 218830100 | 13 CONSIGNAÇÕES (F) | - | (689.355,80) | 71.889,19 | 113.762,56 | (731.229,17) |
| 218830102 | 13 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F) | P F | (362.241,78) C | 67.759,99 | 37.883,06 | (332.364,85) C |
| 218830104 | 13 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) | P F | (327.114,02) C | 4.129,20 | 75.879,50 | (398.864,32) C |
| 218850000 | 13 VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | - | (14.274,81) | 326,44 | 326,44 | (14.274,81) |
| 218850100 | 13 CONSIGNAÇÕES (F) | - | (14.274,81) | 326,44 | 326,44 | (14.274,81) |
| 218850108 | 13 ISS (F) | P F | (14.274,81) C | 326,44 | 326,44 | (14.274,81) C |
| 218900000 | 13 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | - | (23.802,43) | 54.066,99 | 33.466,99 | (3.202,43) |
| 218910000 | 13 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | - | (23.802,43) | 54.066,99 | 33.466,99 | (3.202,43) |
| 218910100 | 13 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | - | (602,43) | 29.600,00 | 29.600,00 | (602,43) |
| 218910101 | (3) 13 INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F) | P F | 0,00 C | 29.600,00 | 29.600,00 | 0,00 C |
| 218910102 | (3) 13 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F) | P F | (602,43) C | 0,00 | 0,00 | (602,43) C |
| 218910200 | (3) 13 DIÁRIAS A PAGAR (F) | P F | (3.200,00) C | 2.600,00 | 0,00 | (600,00) C |
| 218910300 | (3) 13 SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F) | P F | (20.000,00) C | 21.866,99 | 3.866,99 | (2.000,00) C |
| 218911300 | (3) 13 TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F) | P F | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 220000000 | 13 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | - | (4.100.390,38) | 0,00 | 0,00 | (4.100.390,38) |
| 221000000 | 13 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | - | (4.100.390,38) | 0,00 | 0,00 | (4.100.390,38) |
| 221400000 | 13 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | - | (4.100.390,38) | 0,00 | 0,00 | (4.100.390,38) |
| 221410000 | 13 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | - | (4.100.390,38) | 0,00 | 0,00 | (4.100.390,38) |
| 221410100 | 13 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P) | P P | (4.100.390,38) C | 0,00 | 0,00 | (4.100.390,38) C |
| 230000000 | 13 PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - | (647.074,22) | 0,00 | 0,00 | (647.074,22) |
| 231000000 | 13 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | - | (3.132,55) | 0,00 | 0,00 | (3.132,55) |
| 231100000 | 13 PATRIMÔNIO SOCIAL | - | (3.132,55) | 0,00 | 0,00 | (3.132,55) |
| 231110000 | 13 PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO | P P | (3.132,55) C | 0,00 | 0,00 | (3.132,55) C |
| 237000000 | 13 RESULTADOS ACUMULADOS | - | (643.941,67) | 0,00 | 0,00 | (643.941,67) |
| 237100000 | 13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | - | (643.941,67) | 0,00 | 0,00 | (643.941,67) |
| 237110000 | 13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | - | 52.317.579,15 | 0,00 | 0,00 | 52.317.579,15 |
| 237110100 | 13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES | P P | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 237110200 | 13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P | 52.317.579,15 C | 0,00 | 0,00 | 52.317.579,15 C |
| 237120000 | 13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | - | (66.647.319,01) | 0,00 | 0,00 | (66.647.319,01) |
| 237120100 | 13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES | P P | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 237120200 | 13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P | (66.647.319,01) C | 0,00 | 0,00 | (66.647.319,01) C |
| 237130000 | 13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | - | 13.685.798,19 | 0,00 | 0,00 | 13.685.798,19 |
| 237130100 | 13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES | P P | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 237130200 | 13 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P | 13.685.798,19 C | 0,00 | 0,00 | 13.685.798,19 C |

Juliana Maria Cardoso
Chefe de Contabilidade
CPF 113175/0-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro da FMU
Matrícula: 41.274

Leon Gomes
Presidente da FMU
Matrícula: 41.273



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Dezembro

Página 4

| CONTA | ENT. | TÍTULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|-----------|--------|---|--------|----------------|--------------|---------|-----------------|
| 300000000 | 13 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | - | 21.583.242,93 | 2.128.750,14 | 9,66 | 23.711.983,41 |
| 310000000 | 13 | PESSOAL E ENCARGOS | - | 10.971.878,83 | 718.761,51 | 9,66 | 11.690.630,68 |
| 311000000 | 13 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL | - | 8.789.078,18 | 542.408,89 | 0,00 | 9.331.487,07 |
| 311100000 | 13 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS | - | 4.733.317,73 | 463.935,01 | 0,00 | 5.197.252,74 |
| 311110000 | 13 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO | - | 4.733.317,73 | 463.935,01 | 0,00 | 5.197.252,74 |
| 311110100 | 13 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS | - | 4.733.317,73 | 463.935,01 | 0,00 | 5.197.252,74 |
| 311110101 | (36)13 | VENCIMENTOS E SALÁRIOS | P - | 4.733.317,73 D | 463.935,01 | 0,00 | 5.197.252,74 D |
| 311200000 | 13 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS | - | 4.055.760,45 | 78.473,88 | 0,00 | 4.134.234,33 |
| 311210000 | 13 | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO | - | 4.055.760,45 | 78.473,88 | 0,00 | 4.134.234,33 |
| 311210400 | 13 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | - | 4.055.760,45 | 78.473,88 | 0,00 | 4.134.234,33 |
| 311210401 | (36)13 | SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8745/93 | P - | 4.055.760,45 D | 78.473,88 | 0,00 | 4.134.234,33 D |
| 312000000 | 13 | ENCARGOS PATRONAIS | - | 1.833.587,31 | 146.752,62 | 9,66 | 1.980.330,27 |
| 312100000 | 13 | ENCARGOS PATRONAIS - RPPS | - | 493.070,34 | 100.780,82 | 0,00 | 593.851,16 |
| 312110000 | (36)13 | ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO | P - | 493.070,34 D | 86.926,66 | 0,00 | 579.997,00 D |
| 312120000 | 13 | ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS | - | 0,00 | 13.854,16 | 0,00 | 13.854,16 |
| 312120100 | (36)13 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS | P - | 0,00 D | 13.854,16 | 0,00 | 13.854,16 D |
| 312200000 | 13 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS | - | 1.340.516,97 | 45.971,80 | 9,66 | 1.386.479,11 |
| 312230000 | 13 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO | - | 1.340.516,97 | 45.971,80 | 9,66 | 1.386.479,11 |
| 312230100 | (36)13 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS | P - | 1.340.516,97 D | 45.971,80 | 9,66 | 1.386.479,11 D |
| 313000000 | 13 | BENEFÍCIOS A PESSOAL | - | 349.213,34 | 29.600,00 | 0,00 | 378.813,34 |
| 313200000 | 13 | BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS | - | 349.213,34 | 29.600,00 | 0,00 | 378.813,34 |
| 313210000 | (36)13 | BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO | P - | 349.213,34 D | 29.600,00 | 0,00 | 378.813,34 D |
| 320000000 | 13 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | - | 1.375,86 | 59,82 | 0,00 | 1.435,68 |
| 329000000 | 13 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | - | 1.375,86 | 59,82 | 0,00 | 1.435,68 |
| 329100000 | 13 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL | - | 1.375,86 | 59,82 | 0,00 | 1.435,68 |
| 329110000 | 13 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO | - | 1.375,86 | 59,82 | 0,00 | 1.435,68 |
| 329111200 | 13 | SALÁRIO-FAMÍLIA | - | 1.375,86 | 59,82 | 0,00 | 1.435,68 |
| 329111201 | (36)13 | SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL | P - | 1.375,86 D | 59,82 | 0,00 | 1.435,68 D |
| 330000000 | 13 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | - | 9.971.822,82 | 1.256.273,81 | 0,00 | 11.228.096,63 |
| 331000000 | 13 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | - | 321.618,46 | 85.482,18 | 0,00 | 407.100,64 |
| 331100000 | 13 | CONSUMO DE MATERIAL | - | 321.618,46 | 85.482,18 | 0,00 | 407.100,64 |
| 331110000 | 13 | CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO | - | 321.618,46 | 85.482,18 | 0,00 | 407.100,64 |
| 331110600 | (36)13 | GÊNEROS ALIMENTAÇÃO | P - | 52.095,52 D | 52.847,70 | 0,00 | 104.943,22 D |
| 331110900 | (36)13 | MATERIAL ODONTOLÓGICO | P - | 133,25 D | 0,00 | 0,00 | 133,25 D |
| 331111000 | (36)13 | MATERIAL QUÍMICO | P - | 417,60 D | 0,00 | 0,00 | 417,60 D |
| 331111400 | (36)13 | MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO | P - | 59,90 D | 51,00 | 0,00 | 110,90 D |
| 331111600 | (36)13 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | P - | 1.177,84 D | 6.081,24 | 0,00 | 7.259,08 D |
| 331111700 | (36)13 | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | P - | 84.443,80 D | 0,00 | 0,00 | 84.443,80 D |
| 331112100 | (36)13 | MATERIAL DE COPA E COZINHA | P - | 2.280,00 D | 0,00 | 0,00 | 2.280,00 D |
| 331112200 | (36)13 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | P - | 21.290,18 D | 760,93 | 0,00 | 22.051,11 D |
| 331119900 | (36)13 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | P - | 159.720,37 D | 25.741,31 | 0,00 | 185.461,68 D |
| 332000000 | 13 | SERVIÇOS | - | 9.647.569,36 | 1.170.791,63 | 0,00 | 10.818.360,99 |
| 332100000 | 13 | DIÁRIAS | - | 51.360,00 | 0,00 | 0,00 | 51.360,00 |
| 332110000 | 13 | DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO | - | 51.360,00 | 0,00 | 0,00 | 51.360,00 |
| 332110100 | (36)13 | DIÁRIAS PESSOAL CIVIL | P - | 51.360,00 D | 0,00 | 0,00 | 51.360,00 D |
| 332200000 | 13 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | - | 7.732.017,02 | 1.009.061,73 | 0,00 | 8.741.078,75 |
| 332210000 | 13 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO | - | 7.732.017,02 | 1.009.061,73 | 0,00 | 8.741.078,75 |
| 332211600 | (36)13 | ESTAGIÁRIOS | P - | 13.720,27 D | 1.234,57 | 0,00 | 14.954,84 D |
| 332212100 | (36)13 | LOCAÇÕES | P - | 337.979,72 D | 29.424,08 | 0,00 | 367.403,80 D |
| 332219900 | (36)13 | OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA | P - | 7.380.317,03 D | 978.403,08 | 0,00 | 8.358.720,11 D |
| 332300000 | 13 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | - | 1.864.192,34 | 161.729,90 | 0,00 | 2.025.922,24 |
| 332310000 | 13 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO | - | 1.864.192,34 | 161.729,90 | 0,00 | 2.025.922,24 |
| 332310800 | (36)13 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS. | P - | 948.321,65 D | 125.778,57 | 0,00 | 1.074.100,22 D |
| 332311000 | (36)13 | LOCAÇÕES | P - | 203.602,57 D | 4.329,28 | 0,00 | 207.931,85 D |
| 332313000 | (36)13 | SELEÇÃO E TREINAMENTO | P - | 247.296,00 D | 0,00 | 0,00 | 247.296,00 D |
| 332319900 | (36)13 | OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA | P - | 464.972,12 D | 31.622,05 | 0,00 | 496.594,17 D |

Juliana Maria Cardoso
Chefe Depto de Contabilidade
CRC 113175/0-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro da FMIJ
Matrícula: 41.274





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro

29116894/0001-61

Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Página 5

| | | Dezembro | | | | |
|-----------|---|----------|-------------------|---------------|---------------|-------------------|
| CONTA | ENT. TITULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
| | JURÍDICA | | | | | |
| 333000000 | 13 DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | - | 2.635,00 | 0,00 | 0,00 | 2.635,00 |
| 333100000 | 13 DEPRECIÇÃO | - | 2.635,00 | 0,00 | 0,00 | 2.635,00 |
| 333110000 | 13 DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO | - | 2.635,00 | 0,00 | 0,00 | 2.635,00 |
| 333110100 | 13 DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO | - | 2.635,00 | 0,00 | 0,00 | 2.635,00 |
| 333110101 | (36)13 DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS | P - | 2.635,00 D | 0,00 | 0,00 | 2.635,00 D |
| 340000000 | 13 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | - | 340.000,00 | 0,00 | 0,00 | 340.000,00 |
| 341000000 | 13 JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | - | 340.000,00 | 0,00 | 0,00 | 340.000,00 |
| 341100000 | 13 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA | - | 340.000,00 | 0,00 | 0,00 | 340.000,00 |
| 341130000 | 13 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO | - | 340.000,00 | 0,00 | 0,00 | 340.000,00 |
| 341130100 | (36)13 JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO | P - | 340.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 340.000,00 D |
| 390000000 | 13 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | - | 298.165,42 | 153.655,00 | 0,00 | 451.820,42 |
| 394000000 | 13 INCENTIVOS | - | 293.535,00 | 153.655,00 | 0,00 | 447.190,00 |
| 394900000 | 13 OUTROS INCENTIVOS | - | 293.535,00 | 153.655,00 | 0,00 | 447.190,00 |
| 394910000 | (36)13 OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO | P - | 293.535,00 D | 153.655,00 | 0,00 | 447.190,00 D |
| 399000000 | 13 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | - | 4.630,42 | 0,00 | 0,00 | 4.630,42 |
| 399600000 | 13 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS | - | 4.630,42 | 0,00 | 0,00 | 4.630,42 |
| 399610000 | (36)13 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO | P - | 4.630,42 D | 0,00 | 0,00 | 4.630,42 D |
| 400000000 | 13 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | - | (27.424.437,66) | 13.165,19 | 2.832.737,26 | (30.244.009,73) |
| 450000000 | 13 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | - | (27.401.908,48) | 13.165,19 | 2.832.737,26 | (30.221.480,55) |
| 451000000 | 13 TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | - | (27.401.908,48) | 13.165,19 | 2.832.737,26 | (30.221.480,55) |
| 451100000 | 13 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | - | (27.401.908,48) | 13.165,19 | 2.832.737,26 | (30.221.480,55) |
| 451120000 | 13 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | - | (27.401.908,48) | 13.165,19 | 2.832.737,26 | (30.221.480,55) |
| 451120200 | (36)13 REPASSE RECEBIDO | P - | (27.401.908,48) C | 13.165,19 | 2.832.737,26 | (30.221.480,55) C |
| 460000000 | 13 VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS | - | (22.529,18) | 0,00 | 0,00 | (22.529,18) |
| 464000000 | 13 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | - | (22.529,18) | 0,00 | 0,00 | (22.529,18) |
| 464100000 | 13 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | - | (22.529,18) | 0,00 | 0,00 | (22.529,18) |
| 464110000 | (36)13 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO | P - | (22.529,18) C | 0,00 | 0,00 | (22.529,18) C |
| 500000000 | 13 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | - | 100.673.102,15 | 11.668.855,52 | 11.928.742,68 | 100.413.214,99 |
| 520000000 | 13 ORÇAMENTO APROVADO | - | 97.390.271,28 | 9.104.636,10 | 9.364.523,26 | 97.130.384,12 |
| 522000000 | 13 FIXAÇÃO DA DESPESA | - | 97.390.271,28 | 9.104.636,10 | 9.364.523,26 | 97.130.384,12 |
| 522100000 | 13 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | - | 33.866.107,02 | 3.940.536,58 | 1.986.437,87 | 35.820.205,73 |
| 522110000 | 13 DOTAÇÃO INICIAL | - | 25.986.272,18 | 0,00 | 0,00 | 25.986.272,18 |
| 522110100 | (7) 13 CRÉDITO INICIAL | O - | 25.986.272,18 D | 0,00 | 0,00 | 25.986.272,18 D |
| 522120000 | 13 DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO | - | 13.723.741,13 | 1.970.268,29 | 0,00 | 15.694.009,42 |
| 522120100 | (8) 13 CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR | O - | 13.723.741,13 D | 1.970.268,29 | 0,00 | 15.694.009,42 D |
| 522130000 | 13 DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE | - | 0,00 | 1.970.268,29 | 1.970.268,29 | 0,00 |
| 522130100 | (8) 13 SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR | O - | 4.762.092,00 D | 775.069,64 | 0,00 | 5.537.161,64 D |
| 522130200 | (8) 13 EXCESSO DE ARRECAÇÃO | O - | 1.311.740,46 D | 0,00 | 0,00 | 1.311.740,46 D |
| 522130300 | (8) 13 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | O - | 7.649.908,67 D | 1.195.198,65 | 0,00 | 8.845.107,32 D |
| 522139900 | (8) 13 VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE O | - | (13.723.741,13) C | 0,00 | 1.970.268,29 | (15.694.009,42) C |
| 522190000 | 13 CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO | - | (5.843.906,29) | 0,00 | 16.169,58 | (5.860.075,87) |
| 522190400 | (8) 13 (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES | O - | (5.843.906,29) C | 0,00 | 16.169,58 | (5.860.075,87) C |
| 522900000 | 13 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA | - | 63.524.164,26 | 5.164.099,52 | 7.378.085,39 | 61.310.178,39 |
| 522910000 | 13 PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA | - | 33.474.301,55 | 2.578.477,26 | 3.906.285,53 | 32.146.493,28 |
| 522910100 | (7) 13 PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS | O - | 46.119.218,88 D | 2.578.477,26 | 0,00 | 48.697.696,14 D |
| 522910300 | (7) 13 (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO | O - | (12.644.917,33) C | 0,00 | 3.906.285,53 | (16.551.202,86) C |
| 522920000 | 13 EMPENHOS POR EMISSÃO | - | 30.049.862,71 | 2.585.622,26 | 3.471.799,86 | 29.163.685,11 |
| 522920100 | 13 EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO | - | 30.049.862,71 | 2.585.622,26 | 3.471.799,86 | 29.163.685,11 |
| 522920101 | (9) 13 EMISSÃO DE EMPENHOS | O - | 38.659.484,97 D | 2.585.622,26 | 0,00 | 41.245.107,23 D |
| 522920103 | (11)13 (-)ANULAÇÃO DE EMPENHOS | O - | (8.609.622,26) C | 0,00 | 3.471.799,86 | (12.081.422,12) C |
| 530000000 | 13 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR | - | 3.282.830,87 | 2.564.219,42 | 2.564.219,42 | 3.282.830,87 |
| 531000000 | 13 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | - | 2.073.888,94 | 2.073.888,94 | 2.073.888,94 | 2.073.888,94 |
| 531100000 | (9) 13 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS | O - | 2.073.888,94 D | 0,00 | 2.073.888,94 | 0,00 D |

Juliana Rosa Cardoso
Chefe Depto. Contabilidade
CNC 115/2750-9 RJ

Leora Gomes
Presidente da FMI
Matr.: 41323

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro da FMI
Matrícula: 41.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

| | | Dezembro | | | | Página 6 | |
|-----------|---------|--|--------|-------------------|---------------|---------------|-------------------|
| CONTA | ENT. | TÍTULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
| 531200000 | (9) 13 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES | O - | 0,00 D | 2.073.888,94 | 0,00 | 2.073.888,94 D |
| 531700000 | (9) 13 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | O - | 0,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 D |
| 532000000 | 13 | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | - | 1.208.941,93 | 490.330,48 | 490.330,48 | 1.208.941,93 |
| 532100000 | (9) 13 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS | O - | 490.330,48 D | 0,00 | 490.330,48 | 0,00 D |
| 532200000 | (9) 13 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES | O - | 718.611,45 D | 490.330,48 | 0,00 | 1.208.941,93 D |
| 532700000 | (9) 13 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | O - | 0,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 D |
| 600000000 | 13 | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | - | (100.673.102,15) | 40.250.926,05 | 39.991.038,89 | (100.413.214,99) |
| 620000000 | 13 | EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO | - | (97.390.271,28) | 40.250.926,05 | 39.991.038,89 | (97.130.384,12) |
| 622000000 | 13 | EXECUÇÃO DA DESPESA | - | (97.390.271,28) | 40.250.926,05 | 39.991.038,89 | (97.130.384,12) |
| 622100000 | 13 | DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO | - | (33.866.107,02) | 21.178.290,60 | 23.132.389,31 | (35.820.205,73) |
| 622110000 | (7) 13 | CRÉDITO DISPONÍVEL | O - | (391.805,47) C | 2.594.646,84 | 8.859.361,99 | (6.656.520,62) C |
| 622120000 | 13 | CRÉDITO INDISPONÍVEL | - | (3.424.438,84) | 9.474.715,96 | 6.050.277,12 | 0,00 |
| 622120200 | (26) 13 | CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO | O - | (3.424.438,84) C | 9.474.715,96 | 6.050.277,12 | 0,00 C |
| 622130000 | 13 | CRÉDITO UTILIZADO | - | (30.049.862,71) | 9.108.927,80 | 8.222.750,20 | (29.163.685,11) |
| 622130100 | (27) 13 | CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | O - | (4.287.238,95) C | 6.105.731,20 | 2.595.021,25 | (776.529,00) C |
| 622130200 | (27) 13 | CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO | O - | (426.956,08) C | 158.748,77 | 4.382,53 | (272.589,84) C |
| 622130300 | (27) 13 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR | O - | (460.029,23) C | 2.829.501,84 | 2.795.721,23 | (426.248,62) C |
| 622130400 | (27) 13 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO | O - | (24.875.638,45) C | 14.945,99 | 2.827.625,19 | (27.688.317,65) C |
| 622900000 | 13 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA | - | (63.524.164,26) | 19.072.635,45 | 16.858.649,58 | (61.310.178,39) |
| 622910000 | 13 | DESPESA PRÉ-EMPENHADA | - | (33.474.301,55) | 9.963.707,65 | 8.635.899,38 | (32.146.493,28) |
| 622910100 | (7) 13 | PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR | O - | (3.424.438,84) C | 6.491.907,79 | 6.050.277,12 | (2.982.808,17) C |
| 622910200 | (7) 13 | PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS | O - | (30.049.862,71) C | 3.471.799,86 | 2.585.622,26 | (29.163.685,11) C |
| 622920000 | 13 | EMIÇÃO DE EMPENHO | - | (30.049.862,71) | 9.108.927,80 | 8.222.750,20 | (29.163.685,11) |
| 622920100 | 13 | EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO | - | (30.049.862,71) | 9.108.927,80 | 8.222.750,20 | (29.163.685,11) |
| 622920101 | (28) 13 | EMPENHOS A LIQUIDAR | O - | (4.287.238,95) C | 6.105.731,20 | 2.595.021,25 | (776.529,00) C |
| 622920102 | (28) 13 | EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO | O - | (426.956,08) C | 158.748,77 | 4.382,53 | (272.589,84) C |
| 622920103 | (29) 13 | EMPENHOS LIQUIDADOS | O - | (460.029,23) C | 2.829.501,84 | 2.795.721,23 | (426.248,62) C |
| 622920104 | (16) 13 | EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS | O - | (24.875.638,45) C | 14.945,99 | 2.827.625,19 | (27.688.317,65) C |
| 630000000 | 13 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | - | (3.282.830,87) | 0,00 | 0,00 | (3.282.830,87) |
| 631000000 | 13 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | - | (2.073.888,94) | 0,00 | 0,00 | (2.073.888,94) |
| 631100000 | (15) 13 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR | O - | (124.296,08) C | 0,00 | 0,00 | (124.296,08) C |
| 631300000 | (14) 13 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR | O - | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 631400000 | (16) 13 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS | O - | (1.949.592,86) C | 0,00 | 0,00 | (1.949.592,86) C |
| 631700000 | 13 | RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | O - | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 631710000 | (15) 13 | RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | O - | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 632000000 | 13 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | - | (1.208.941,93) | 0,00 | 0,00 | (1.208.941,93) |
| 632100000 | (14) 13 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR | O - | (581.174,28) C | 0,00 | 0,00 | (581.174,28) C |
| 632200000 | (16) 13 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS | O - | (605.238,47) C | 0,00 | 0,00 | (605.238,47) C |
| 632700000 | (27) 13 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | O - | 0,00 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 632900000 | 13 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS | - | (22.529,18) | 0,00 | 0,00 | (22.529,18) |
| 632990000 | (17) 13 | OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR | O - | (22.529,18) C | 0,00 | 0,00 | (22.529,18) C |
| 700000000 | 13 | CONTROLES DEVEDORES | - | 66.253.806,73 | 8.382.525,52 | 0,00 | 74.636.332,25 |
| 710000000 | 13 | ATOS POTENCIAIS | - | 5.422.150,23 | 2.502.749,45 | 0,00 | 7.924.899,68 |
| 712000000 | 13 | ATOS POTENCIAIS PASSIVO | - | 5.422.150,23 | 2.502.749,45 | 0,00 | 7.924.899,68 |
| 712300000 | 13 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | - | 5.422.150,23 | 2.502.749,45 | 0,00 | 7.924.899,68 |
| 712310000 | 13 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO | - | 5.422.150,23 | 2.502.749,45 | 0,00 | 7.924.899,68 |
| 712310200 | 13 | CONTRATOS DE SERVIÇOS | C - | 345.434,72 D | 0,00 | 0,00 | 345.434,72 D |
| 712310300 | 13 | CONTRATOS DE ALUGUÉIS | C - | 287.868,31 D | 72.000,00 | 0,00 | 359.868,31 D |
| 712310400 | 13 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS | C - | 4.053.028,47 D | 2.430.749,45 | 0,00 | 6.483.777,92 D |
| 712310500 | 13 | CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | C - | 717.568,73 D | 0,00 | 0,00 | 717.568,73 D |
| 712310800 | 13 | CONTRATOS DE PPP | - | 18.250,00 | 0,00 | 0,00 | 18.250,00 |
| 712310801 | 13 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS | C - | 18.250,00 D | 0,00 | 0,00 | 18.250,00 D |
| 720000000 | 13 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | - | 57.032.990,07 | 5.859.375,69 | 0,00 | 62.892.365,76 |
| 721000000 | 13 | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | - | 29.631.081,59 | 3.039.803,62 | 0,00 | 32.670.885,21 |
| 721100000 | 13 | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | - | 29.631.081,59 | 3.039.803,62 | 0,00 | 32.670.885,21 |
| 721110000 | 13 | RECURSOS ORDINÁRIOS | C - | 27.512.691,54 D | 2.832.737,26 | 0,00 | 30.345.428,80 D |
| 721130000 | 13 | RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | C - | 2.118.390,05 D | 207.066,36 | 0,00 | 2.325.456,41 D |
| 722000000 | 13 | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | - | 27.401.908,48 | 2.819.572,07 | 0,00 | 30.221.480,55 |
| 722100000 | 13 | CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO | - | 27.401.908,48 | 2.819.572,07 | 0,00 | 30.221.480,55 |

Juliana de Souza
Chefe Depto. Contabilidade
CPC 11.517/0-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro da FMIJ
Matrícula: 41.274





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

| | | Dezembro | | | | Página 7 | |
|-----------|--------|--|--------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|
| CONTA | ENT. | TÍTULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
| 722110000 | 13 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO | - | 27.401.908,48 | 2.819.572,07 | 0,00 | 30.221.480,55 |
| 722110200 | 13 | CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS | - | 27.401.908,48 | 2.819.572,07 | 0,00 | 30.221.480,55 |
| 722110201 | (33)13 | CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL | C | 25.986.272,18 | 0,00 | 0,00 | 25.986.272,18 |
| 722110202 | (33)13 | CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL | C | 1.415.636,30 | 2.819.572,07 | 0,00 | 4.235.208,37 |
| 790000000 | 13 | OUTROS CONTROLES | - | 3.798.666,43 | 20.400,38 | 0,00 | 3.819.066,81 |
| 791000000 | 13 | RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS | - | 0,00 | 400,38 | 0,00 | 400,38 |
| 791100000 | 13 | RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS | - | 0,00 | 400,38 | 0,00 | 400,38 |
| 791110000 | 13 | DEPÓSITOS JUDICIAIS | C | 0,00 | 400,38 | 0,00 | 400,38 |
| 792000000 | 13 | DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO | C | 387.835,56 | 0,00 | 0,00 | 387.835,56 |
| 796000000 | 13 | CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | - | 3.282.830,87 | 0,00 | 0,00 | 3.282.830,87 |
| 796200000 | 13 | CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | C | 3.282.830,87 | 0,00 | 0,00 | 3.282.830,87 |
| 799000000 | 13 | CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP | - | 128.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 148.000,00 |
| 799300000 | 13 | CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | C | 128.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 148.000,00 |
| 800000000 | 13 | CONTROLES DE FUNDOS | - | (66.253.806,73) | 21.607.184,05 | 29.989.709,57 | (74.636.332,25) |
| 810000000 | 13 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS | - | (5.422.150,23) | 261.971,72 | 2.764.721,17 | (7.924.899,68) |
| 812000000 | 13 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | - | (5.422.150,23) | 261.971,72 | 2.764.721,17 | (7.924.899,68) |
| 812300000 | 13 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | - | (5.422.150,23) | 261.971,72 | 2.764.721,17 | (7.924.899,68) |
| 812310000 | 13 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO | - | (5.422.150,23) | 261.971,72 | 2.764.721,17 | (7.924.899,68) |
| 812310200 | 13 | CONTRATOS DE SERVIÇOS | - | (327.184,72) | 0,00 | 0,00 | (327.184,72) |
| 812310201 | (25)13 | A EXECUTAR | C | (79.888,72) | 0,00 | 0,00 | (79.888,72) |
| 812310202 | (25)13 | EXECUTADOS | C | (247.296,00) | 0,00 | 0,00 | (247.296,00) |
| 812310300 | 13 | CONTRATOS DE ALUGUÉIS | - | (324.368,31) | 23.097,00 | 95.097,00 | (336.368,31) |
| 812310301 | (25)13 | A EXECUTAR | C | (284.801,63) | 23.097,00 | 72.000,00 | (333.704,63) |
| 812310302 | (25)13 | EXECUTADOS | C | (39.566,68) | 0,00 | 23.097,00 | (62.663,68) |
| 812310400 | 13 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS | - | (4.053.028,47) | 238.874,72 | 2.669.624,17 | (6.483.777,92) |
| 812310401 | (25)13 | A EXECUTAR | C | (595.368,24) | 238.874,72 | 2.430.749,45 | (2.787.242,97) |
| 812310402 | (25)13 | EXECUTADOS | C | (3.457.660,23) | 0,00 | 238.874,72 | (3.696.534,95) |
| 812310500 | 13 | CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | - | (717.568,73) | 0,00 | 0,00 | (717.568,73) |
| 812310501 | (25)13 | A EXECUTAR | C | (717.568,73) | 0,00 | 0,00 | (717.568,73) |
| 820000000 | 13 | EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | - | (57.032.990,07) | 21.333.212,33 | 27.192.588,02 | (62.892.365,76) |
| 821000000 | 13 | EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | - | (29.631.081,59) | 18.487.309,88 | 21.527.113,50 | (32.670.885,21) |
| 821100000 | 13 | EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | - | (29.631.081,59) | 18.487.309,88 | 21.527.113,50 | (32.670.885,21) |
| 821110000 | 13 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS | - | 6.264.969,97 | 5.105.432,04 | 8.811.181,71 | 2.559.220,30 |
| 821110100 | (1)13 | RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO | C | 6.264.969,97 | 4.330.362,40 | 8.036.112,07 | 2.559.220,30 |
| 821110200 | (1)13 | RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | C | 0,00 | 775.069,64 | 775.069,64 | 0,00 |
| 821120000 | 13 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO | - | (4.838.491,11) | 10.064.960,38 | 6.399.884,19 | (1.173.414,92) |
| 821120100 | (1)13 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR | C | (4.411.535,03) | 9.906.211,61 | 6.395.501,66 | (900.825,08) |
| 821120200 | (1)13 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO | C | (426.956,08) | 158.748,77 | 4.382,53 | (272.589,84) |
| 821130000 | 13 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA | - | (2.085.740,22) | 3.298.578,09 | 3.309.685,41 | (2.096.847,54) |
| 821130100 | (1)13 | COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO | C | (1.041.203,51) | 3.029.703,93 | 2.995.923,32 | (1.007.422,90) |
| 821130200 | (1)13 | COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES | C | (762.805,73) | 268.473,78 | 312.961,33 | (807.293,28) |
| 821130300 | (1)13 | COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS | C | (281.730,98) | 400,38 | 800,76 | (282.131,36) |
| 821140000 | 13 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA | - | (28.971.820,23) | 18.339,37 | 3.006.362,19 | (31.959.843,05) |
| 821140100 | (1)13 | UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | C | (27.430.469,78) | 14.945,99 | 2.827.625,19 | (30.243.148,98) |
| 821140200 | (1)13 | UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES | C | (1.424.751,00) | 3.393,38 | 165.571,81 | (1.586.929,49) |
| 821140300 | (1)13 | DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS | C | (2.402,28) | 0,00 | 0,00 | (2.402,28) |
| 821149900 | (1)13 | DEMAIS UTILIZAÇÕES | C | (114.197,11) | 0,00 | 13.165,19 | (127.362,30) |
| 822000000 | 13 | EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | - | (27.401.908,48) | 2.845.902,45 | 5.665.474,52 | (30.221.480,55) |
| 822100000 | 13 | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO | - | (27.401.908,48) | 2.845.902,45 | 5.665.474,52 | (30.221.480,55) |
| 822110000 | 13 | EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO | - | (27.401.908,48) | 2.845.902,45 | 5.665.474,52 | (30.221.480,55) |
| 822110200 | 13 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS | - | (27.401.908,48) | 2.845.902,45 | 5.665.474,52 | (30.221.480,55) |
| 822110201 | (33)13 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - | C | 0,00 | 2.832.737,26 | 2.832.737,26 | 0,00 |

Juliana Maria Cardoso
Chefe de Departamento de Contabilidade
CFC 113.175/0-9 RJ

Leon Gomes
Presidente da FMIJ
Matr.: 41328

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro da FMIJ
Matrícula: 41.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2023

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

| | | Dezembro | | | | Página 8 | |
|-----------|--------|---|--------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|
| CONTA | ENT. | TÍTULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
| 822110202 | (33)13 | TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER | - | (27.401.908,48) | 13.165,19 | 2.832.737,26 | (30.221.480,55) |
| 890000000 | 13 | OUTROS CONTROLES | - | (3.798.666,43) | 12.000,00 | 32.400,38 | (3.819.066,81) |
| 891000000 | 13 | EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS | - | 0,00 | 0,00 | 400,38 | (400,38) |
| 891100000 | 13 | DEPÓSITOS JUDICIAIS | C | 0,00 | 0,00 | 400,38 | (400,38) |
| 892000000 | 13 | DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO | C | (387.835,56) | 0,00 | 0,00 | (387.835,56) |
| 892500000 | (3)13 | RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS | C | (387.835,56) | 0,00 | 0,00 | (387.835,56) |
| 896000000 | 13 | CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | - | (3.282.830,87) | 0,00 | 0,00 | (3.282.830,87) |
| 896200000 | 13 | CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | C | (3.282.830,87) | 0,00 | 0,00 | (3.282.830,87) |
| 896210000 | 13 | RESTOS A PAGAR PROCESSADO | - | (1.208.941,93) | 0,00 | 0,00 | (1.208.941,93) |
| 896210100 | (9)13 | RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR | C | (581.174,28) | 0,00 | 0,00 | (581.174,28) |
| 896210200 | (9)13 | RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO | C | (605.238,47) | 0,00 | 0,00 | (605.238,47) |
| 896210300 | (9)13 | RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO | C | (22.529,18) | 0,00 | 0,00 | (22.529,18) |
| 896220000 | 13 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO | - | (2.073.888,94) | 0,00 | 0,00 | (2.073.888,94) |
| 896220100 | (9)13 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR | C | (124.296,08) | 0,00 | 0,00 | (124.296,08) |
| 896220200 | (9)13 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR | C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 896220300 | (9)13 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO | C | (1.949.592,86) | 0,00 | 0,00 | (1.949.592,86) |
| 899000000 | 13 | CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP | - | (128.000,00) | 12.000,00 | 32.000,00 | (148.000,00) |
| 899300000 | 13 | CONTRÓLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS | - | (128.000,00) | 12.000,00 | 32.000,00 | (148.000,00) |
| 899310000 | (19)13 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | C | (42.000,00) | 12.000,00 | 20.000,00 | (50.000,00) |
| 899320000 | (20)13 | BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO | C | (85.319,50) | 0,00 | 10.133,01 | (95.452,51) |
| 899330000 | (21)13 | BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO | C | (680,50) | 0,00 | 1.866,99 | (2.547,49) |
| | | | | 0,00 | 90.649.009,33 | 90.649.009,33 | 0,00 |

Juliana Maria Cardoso
Chefe de Departamento de Contabilidade
CFC 113.175/0-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro da FMIJ
Matrícula: 41.274

Leon Gomes
Presidente da FMIJ
Matr.: 41328





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Janeiro

Página 1

| CONTA | ENT. | TÍTULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|-----------|--------|--|--------|----------------|------------|------------|-----------------|
| 10000000 | 13 | ATIVO | - | 13.687.845,64 | 590.814,64 | 584.252,29 | 13.694.407,99 |
| 11000000 | 13 | ATIVO CIRCULANTE | - | 8.780.942,98 | 590.814,64 | 584.252,29 | 8.787.505,33 |
| 11100000 | 13 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | - | 54.849,65 | 538.814,64 | 488.969,51 | 104.694,78 |
| 11110000 | 13 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | - | 54.849,65 | 538.814,64 | 488.969,51 | 104.694,78 |
| 11111000 | 13 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO | - | 54.849,65 | 538.814,64 | 488.969,51 | 104.694,78 |
| 11111020 | (2) 13 | CONTA ÚNICA (F) | P F | 54.849,65 D | 538.814,64 | 488.969,51 | 104.694,78 D |
| 11300000 | 13 | DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | - | 1.258.316,18 | 52.000,00 | 95.282,78 | 1.215.033,40 |
| 11310000 | 13 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | - | 690.406,80 | 52.000,00 | 95.282,78 | 647.124,02 |
| 11311000 | 13 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO | - | 690.406,80 | 52.000,00 | 95.282,78 | 647.124,02 |
| 11311010 | 13 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL | - | 662.732,65 | 0,00 | 52.000,00 | 610.732,65 |
| 11311011 | (3) 13 | 13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO (P) | P P | 610.732,65 D | 0,00 | 0,00 | 610.732,65 D |
| 11311018 | (3) 13 | OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P) | P P | 52.000,00 D | 0,00 | 52.000,00 | 0,00 D |
| 11311020 | (3) 13 | SUPRIMENTO DE FUNDOS (P) | P P | 0,00 D | 52.000,00 | 43.282,78 | 8.717,22 D |
| 11311140 | (3) 13 | ADIANTAMENTO A FORNECEDORES (F) | P F | 27.674,15 D | 0,00 | 0,00 | 27.674,15 D |
| 11320000 | 13 | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | - | 65.056,40 | 0,00 | 0,00 | 65.056,40 |
| 11323000 | 13 | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - UNIÃO | - | 65.056,40 | 0,00 | 0,00 | 65.056,40 |
| 11323060 | 13 | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR (F) | P F | 65.056,40 D | 0,00 | 0,00 | 65.056,40 D |
| 11340000 | 13 | CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO | - | 221.122,00 | 0,00 | 0,00 | 221.122,00 |
| 11341000 | 13 | CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO | - | 221.122,00 | 0,00 | 0,00 | 221.122,00 |
| 11341020 | 13 | CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL | - | 221.122,00 | 0,00 | 0,00 | 221.122,00 |
| 113410205 | (3) 13 | CRÉDITOS A RECEBER DE RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (P) | P | 221.122,00 D | 0,00 | 0,00 | 221.122,00 D |
| 11350000 | 13 | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER | - | 281.730,98 | 0,00 | 0,00 | 281.730,98 |
| 11351000 | 13 | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO | - | 281.730,98 | 0,00 | 0,00 | 281.730,98 |
| 11351020 | 13 | DEPÓSITOS JUDICIAIS | - | 281.730,98 | 0,00 | 0,00 | 281.730,98 |
| 113510201 | (3) 13 | DEPÓSITOS JUDICIAIS (F) | P F | 281.730,98 D | 0,00 | 0,00 | 281.730,98 D |
| 11500000 | 13 | ESTOQUES | - | 7.467.777,15 | 0,00 | 0,00 | 7.467.777,15 |
| 11560000 | 13 | ALMOXARIFADO | - | 7.467.777,15 | 0,00 | 0,00 | 7.467.777,15 |
| 11561000 | 13 | ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO | - | 7.467.777,15 | 0,00 | 0,00 | 7.467.777,15 |
| 11561010 | 13 | MATERIAL DE CONSUMO (P) | P P | 1.418.583,76 D | 0,00 | 0,00 | 1.418.583,76 D |
| 11561020 | 13 | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P) | P P | 5.495.947,24 D | 0,00 | 0,00 | 5.495.947,24 D |
| 11561030 | 13 | MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P) | P P | 68.059,81 D | 0,00 | 0,00 | 68.059,81 D |
| 11561040 | 13 | AUTOPEÇAS (P) | P P | 52.322,13 D | 0,00 | 0,00 | 52.322,13 D |
| 11561050 | 13 | MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P) | P P | 24.924,10 D | 0,00 | 0,00 | 24.924,10 D |
| 11561060 | 13 | MATERIAIS GRÁFICOS (P) | P P | 5.936,26 D | 0,00 | 0,00 | 5.936,26 D |
| 11561070 | 13 | MATERIAL DE EXPEDIENTE (P) | P P | 18.617,48 D | 0,00 | 0,00 | 18.617,48 D |
| 11561080 | 13 | MATERIAIS A CLASSIFICAR (P) | P P | 5.869,94 D | 0,00 | 0,00 | 5.869,94 D |
| 11561990 | 13 | OUTROS - ALMOXARIFADO (P) | P P | 377.516,43 D | 0,00 | 0,00 | 377.516,43 D |
| 12000000 | 13 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | - | 4.906.902,66 | 0,00 | 0,00 | 4.906.902,66 |
| 12300000 | 13 | IMOBILIZADO | - | 4.906.902,66 | 0,00 | 0,00 | 4.906.902,66 |
| 12310000 | 13 | BENS MÓVEIS | - | 4.370.917,84 | 0,00 | 0,00 | 4.370.917,84 |
| 12311000 | 13 | BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO | - | 4.370.917,84 | 0,00 | 0,00 | 4.370.917,84 |
| 12311010 | 13 | MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | - | 1.026.104,07 | 0,00 | 0,00 | 1.026.104,07 |
| 123110102 | 13 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P) P | P | 60,00 D | 0,00 | 0,00 | 60,00 D |
| 123110105 | 13 | EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P) | P P | 18.035,60 D | 0,00 | 0,00 | 18.035,60 D |
| 123110109 | 13 | MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P) | P | 162.991,90 D | 0,00 | 0,00 | 162.991,90 D |
| 123110120 | 13 | MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODVIÁRIOS (P) | P P | 683.082,89 D | 0,00 | 0,00 | 683.082,89 D |
| 123110121 | 13 | EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P) | P P | 557,00 D | 0,00 | 0,00 | 557,00 D |
| 123110199 | 13 | OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P) | P P | 161.376,68 D | 0,00 | 0,00 | 161.376,68 D |
| 123110200 | 13 | BENS DE INFORMÁTICA | - | 611.560,18 | 0,00 | 0,00 | 611.560,18 |
| 123110201 | 13 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) P | P P | 596.160,18 D | 0,00 | 0,00 | 596.160,18 D |
| 123110202 | 13 | EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P) | P P | 15.400,00 D | 0,00 | 0,00 | 15.400,00 D |
| 123110300 | 13 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | - | 1.238.776,89 | 0,00 | 0,00 | 1.238.776,89 |
| 123110301 | 13 | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P) | P P | 460.041,93 D | 0,00 | 0,00 | 460.041,93 D |
| 123110303 | 13 | MOBILIÁRIO EM GERAL (P) | P P | 758.794,96 D | 0,00 | 0,00 | 758.794,96 D |
| 123110304 | 13 | UTENSÍLIOS EM GERAL (P) | P P | 19.940,00 D | 0,00 | 0,00 | 19.940,00 D |
| 123110400 | 13 | MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | - | 83.968,10 | 0,00 | 0,00 | 83.968,10 |

Juliana de Anna Cardoso
Chefe D. P. S. de Contabilidade
CRC 113175/O-9 RJ

Leon Gomes
Presidente da FMI
Matr.: 41.474

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro da FMI
Matrícula: 41.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

| | | Janeiro | | | | Página 2 | |
|-----------|--------|---|--------|-----------------|---------------|-----------------|-----------------|
| CONTA | ENT. | TÍTULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
| 123110404 | 13 | INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P) | P P | 68.112,50 D | 0,00 | 0,00 | 68.112,50 D |
| 123110405 | 13 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P) | P P | 15.855,60 D | 0,00 | 0,00 | 15.855,60 D |
| 123110500 | 13 | VEÍCULOS | - | 1.410.508,60 | 0,00 | 0,00 | 1.410.508,60 |
| 123110501 | 13 | VEÍCULOS EM GERAL (P) | P P | 549.600,00 D | 0,00 | 0,00 | 549.600,00 D |
| 123110503 | 13 | VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P) | P P | 860.908,60 D | 0,00 | 0,00 | 860.908,60 D |
| 123200000 | 13 | BENS IMÓVEIS | - | 983.625,00 | 0,00 | 0,00 | 983.625,00 |
| 123210000 | 13 | BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO | - | 983.625,00 | 0,00 | 0,00 | 983.625,00 |
| 123210400 | 13 | BENS DOMINICAIS | - | 983.625,00 | 0,00 | 0,00 | 983.625,00 |
| 123210404 | 13 | CASAS (P) | P P | 752.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 752.000,00 D |
| 123210413 | 13 | TERRENOS (P) | P P | 231.625,00 D | 0,00 | 0,00 | 231.625,00 D |
| 123800000 | 13 | (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | - | (447.640,18) | 0,00 | 0,00 | (447.640,18) |
| 123810000 | 13 | (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO | - | (447.640,18) | 0,00 | 0,00 | (447.640,18) |
| 123810100 | 13 | (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS | - | (447.640,18) | 0,00 | 0,00 | (447.640,18) |
| 123810101 | 13 | (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P) | P P | (172.945,48) C | 0,00 | 0,00 | (172.945,48) C |
| 123810102 | 13 | (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P) | P P | (49.049,72) C | 0,00 | 0,00 | (49.049,72) C |
| 123810103 | 13 | (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P) | P P | (43.350,76) C | 0,00 | 0,00 | (43.350,76) C |
| 123810104 | 13 | (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P) | P P | (10.112,50) C | 0,00 | 0,00 | (10.112,50) C |
| 123810105 | 13 | (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P) | P P | (172.181,72) C | 0,00 | 0,00 | (172.181,72) C |
| 200000000 | 13 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - | (13.687.845,64) | 55.280.855,12 | 55.813.037,32 | (14.220.027,84) |
| 210000000 | 13 | PASSIVO CIRCULANTE | - | (2.408.354,72) | 1.096.255,86 | 1.929.810,86 | (3.241.909,72) |
| 211000000 | 13 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | - | (663.750,02) | 777.230,66 | 839.621,14 | (726.140,50) |
| 211100000 | 13 | PESSOAL A PAGAR | - | (202.291,38) | 0,00 | 0,00 | (202.291,38) |
| 211110000 | 13 | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | - | (202.291,38) | 0,00 | 0,00 | (202.291,38) |
| 211110100 | 13 | PESSOAL A PAGAR | - | (202.291,38) | 0,00 | 0,00 | (202.291,38) |
| 211110101 | 13 | SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F) | P F | (202.291,38) C | 0,00 | 0,00 | (202.291,38) C |
| 211400000 | 13 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | - | (461.458,64) | 777.230,66 | 839.621,14 | (523.849,12) |
| 211420000 | 13 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS | - | (3.022,16) | 51.028,90 | 51.028,90 | (3.022,16) |
| 211420100 | 13 | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) | - | (3.022,16) | 51.028,90 | 51.028,90 | (3.022,16) |
| 211420101 | 13 | CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAP (RPPS) (F) | F | (3.022,16) C | 51.028,90 | 51.028,90 | (3.022,16) C |
| 211430000 | 13 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO | - | (458.436,48) | 726.201,76 | 788.592,24 | (520.826,96) |
| 211430100 | 13 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR | - | (458.436,48) | 726.201,76 | 788.592,24 | (520.826,96) |
| 211430102 | 13 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (F) | P F | (272.589,84) C | 238.982,32 | 487.219,44 | (520.826,96) C |
| 211430112 | 13 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO (P) | P P | (185.846,64) C | 487.219,44 | 301.372,80 | 0,00 C |
| 212000000 | 13 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | - | (140.400,21) | 181.283,78 | 185.880,19 | (144.996,62) |
| 212500000 | 13 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO | - | (140.400,21) | 181.283,78 | 185.880,19 | (144.996,62) |
| 212510000 | 13 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLI | - | (134.580,22) | 122.049,28 | 63.830,91 | (76.361,85) |
| 212511100 | (3) 13 | JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P) | P P | (58.218,37) C | 122.049,28 | 63.830,91 | 0,00 C |
| 212511300 | (3) 13 | JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P) | P | (76.361,85) C | 0,00 | 0,00 | (76.361,85) C |
| 212520000 | 13 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTRA | - | (5.598,53) | 59.234,50 | 122.049,28 | (68.413,31) |
| 212520100 | (3) 13 | JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (FP) | F | (5.598,53) C | 59.234,50 | 122.049,28 | (68.413,31) C |
| 212530000 | 13 | JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - INTER O | - | (221,46) | 0,00 | 0,00 | (221,46) |
| 212531100 | (3) 13 | JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P) | P P | (82,95) C | 0,00 | 0,00 | (82,95) C |
| 212531300 | (3) 13 | JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P) | P | (138,51) C | 0,00 | 0,00 | (138,51) C |
| 213000000 | 13 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | - | (793.308,40) | 27.991,00 | 904.309,53 | (1.669.626,93) |
| 213100000 | 13 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | - | (793.308,40) | 27.991,00 | 904.309,53 | (1.669.626,93) |
| 213110000 | 13 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | - | (793.308,40) | 27.991,00 | 904.309,53 | (1.669.626,93) |
| 213110100 | 13 | FORNECEDORES NACIONAIS | - | (639.653,40) | 27.991,00 | 904.309,53 | (1.515.971,93) |
| 213110101 | (3) 13 | FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F) | P F | (317.699,58) C | 0,00 | 0,00 | (317.699,58) C |

Leon Gomes
Presidente da FMIJ
Matri: 41278

Nilô Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro da FMIJ
Matrícula: 41.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Página 3

Janeiro

| CONTA | ENT. | TÍTULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|-----------|--------|--|--------|-------------------|---------------|---------------|-------------------|
| 213110109 | (3) 13 | DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F) | P F | (321.953,82) C | 27.991,00 | 904.309,53 | (1.198.272,35) C |
| 213110300 | 13 | CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS | - | (153.655,00) | 0,00 | 0,00 | (153.655,00) |
| 213110309 | 13 | DEMAIS CONTAS A PAGAR (F) | P F | (153.655,00) C | 0,00 | 0,00 | (153.655,00) C |
| 218000000 | 13 | ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | - | (810.896,09) | 109.750,42 | 0,00 | (701.145,67) |
| 218800000 | 13 | VALORES RESTITUÍVEIS | - | (807.693,66) | 109.750,42 | 0,00 | (697.943,24) |
| 218810000 | 13 | VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO | - | (62.189,68) | 24.521,48 | 0,00 | (37.668,20) |
| 218810100 | 13 | CONSIGNAÇÕES | - | (61.789,30) | 24.121,10 | 0,00 | (37.668,20) |
| 218810110 | 13 | PENSÃO ALIMENTÍCIA (F) | P F | (239,55) C | 0,00 | 0,00 | (239,55) C |
| 218810113 | (3) 13 | RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F) | P F | (2.844,90) C | 2.844,90 | 0,00 | 0,00 C |
| 218810114 | (3) 13 | RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F) | P F | (28,66) C | 28,66 | 0,00 | 0,00 C |
| 218810115 | (3) 13 | RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F) | P F | (22.713,44) C | 21.247,54 | 0,00 | (1.465,90) C |
| 218810199 | (3) 13 | OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F) | P F | (35.962,75) C | 0,00 | 0,00 | (35.962,75) C |
| 218810300 | 13 | DEPÓSITOS JUDICIAIS | - | (400,38) | 400,38 | 0,00 | 0,00 |
| 218810302 | (3) 13 | DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F) | P F | (400,38) C | 400,38 | 0,00 | 0,00 C |
| 218830000 | 13 | VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO | - | (731.229,17) | 85.228,94 | 0,00 | (646.000,23) |
| 218830100 | 13 | CONSIGNAÇÕES (F) | - | (731.229,17) | 85.228,94 | 0,00 | (646.000,23) |
| 218830102 | 13 | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F) | P F | (332.364,85) C | 19.784,63 | 0,00 | (312.580,22) C |
| 218830104 | 13 | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F) | P F | (398.864,32) C | 65.444,31 | 0,00 | (333.420,01) C |
| 218850000 | 13 | VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO | - | (14.274,81) | 0,00 | 0,00 | (14.274,81) |
| 218850100 | 13 | CONSIGNAÇÕES (F) | - | (14.274,81) | 0,00 | 0,00 | (14.274,81) |
| 218850108 | 13 | ISS (F) | P F | (14.274,81) C | 0,00 | 0,00 | (14.274,81) C |
| 218900000 | 13 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | - | (3.202,43) | 0,00 | 0,00 | (3.202,43) |
| 218910000 | 13 | OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO | - | (3.202,43) | 0,00 | 0,00 | (3.202,43) |
| 218910100 | 13 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | - | (602,43) | 0,00 | 0,00 | (602,43) |
| 218910102 | (3) 13 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F) | P F | (602,43) C | 0,00 | 0,00 | (602,43) C |
| 218910200 | (3) 13 | DIÁRIAS A PAGAR (F) | P F | (600,00) C | 0,00 | 0,00 | (600,00) C |
| 218910300 | (3) 13 | SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F) | P F | (2.000,00) C | 0,00 | 0,00 | (2.000,00) C |
| 220000000 | 13 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | - | (4.100.390,38) | 301.372,80 | 0,00 | (3.799.017,58) |
| 221000000 | 13 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | - | (4.100.390,38) | 301.372,80 | 0,00 | (3.799.017,58) |
| 221400000 | 13 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | - | (4.100.390,38) | 301.372,80 | 0,00 | (3.799.017,58) |
| 221410000 | 13 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO | - | (4.100.390,38) | 301.372,80 | 0,00 | (3.799.017,58) |
| 221410100 | 13 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO (P) | P P | (4.100.390,38) C | 301.372,80 | 0,00 | (3.799.017,58) C |
| 230000000 | 13 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - | (7.179.100,54) | 53.883.226,46 | 53.883.226,46 | (7.179.100,54) |
| 231000000 | 13 | PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL | - | (3.132,55) | 0,00 | 0,00 | (3.132,55) |
| 231100000 | 13 | PATRIMÔNIO SOCIAL | - | (3.132,55) | 0,00 | 0,00 | (3.132,55) |
| 231110000 | 13 | PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO | P P | (3.132,55) C | 0,00 | 0,00 | (3.132,55) C |
| 237000000 | 13 | RESULTADOS ACUMULADOS | - | (7.175.967,99) | 53.883.226,46 | 53.883.226,46 | (7.175.967,99) |
| 237100000 | 13 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | - | (7.175.967,99) | 53.883.226,46 | 53.883.226,46 | (7.175.967,99) |
| 237110000 | 13 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | - | 74.266.700,11 | 21.949.120,96 | 21.949.120,96 | 74.266.700,11 |
| 237110100 | 13 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P P | 21.949.120,96 C | 0,00 | 0,00 | 21.949.120,96 C |
| 237110100 | 13 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P P | 0,00 C | 0,00 | 21.949.120,96 | (21.949.120,96) C |
| 237110200 | 13 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P | 52.317.579,15 C | 0,00 | 0,00 | 52.317.579,15 C |
| 237110200 | 13 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P | 0,00 C | 21.949.120,96 | 0,00 | 21.949.120,96 C |
| 237120000 | 13 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS | - | (96.854.945,40) | 30.207.626,39 | 30.207.626,39 | (96.854.945,40) |
| 237120100 | 13 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P P | (30.207.626,39) C | 0,00 | 0,00 | (30.207.626,39) C |
| 237120100 | 13 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P P | 0,00 C | 30.207.626,39 | 0,00 | 30.207.626,39 C |
| 237120200 | 13 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P | (66.647.319,01) C | 0,00 | 0,00 | (66.647.319,01) C |
| 237120200 | 13 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P | 0,00 C | 0,00 | 30.207.626,39 | (30.207.626,39) C |
| 237130000 | 13 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO | - | 15.412.277,30 | 1.726.479,11 | 1.726.479,11 | 15.412.277,30 |
| 237130100 | 13 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P P | 1.726.479,11 C | 0,00 | 0,00 | 1.726.479,11 C |
| 237130100 | 13 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P P | 0,00 C | 0,00 | 1.726.479,11 | (1.726.479,11) C |
| 237130200 | 13 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P | 13.685.798,19 C | 0,00 | 0,00 | 13.685.798,19 C |
| 237130200 | 13 | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | P P | 0,00 C | 1.726.479,11 | 0,00 | 1.726.479,11 C |
| 300000000 | 13 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | - | 0,00 | 1.062.452,12 | 0,00 | 1.062.452,12 |
| 310000000 | 13 | PESSOAL E ENCARGOS | - | 0,00 | 51.028,90 | 0,00 | 51.028,90 |

Juliana de Almeida Cardoso
Chefe Depto de Contabilidade
CRC 113175/O-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro
Matrícula: 41.274
Leon Gomes
Presidente da F.M.I.J.
Matrícula: 41.323





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

Janeiro

Página 4

| CONTA | ENT. | TÍTULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
|-----------|--------|--|--------|----------------|---------------|----------------|-------------------|
| 312000000 | 13 | ENCARGOS PATRONAIS | - | 0,00 | 51.028,90 | 0,00 | 51.028,90 |
| 312200000 | 13 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS | - | 0,00 | 51.028,90 | 0,00 | 51.028,90 |
| 312230000 | 13 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO | - | 0,00 | 51.028,90 | 0,00 | 51.028,90 |
| 312230100 | (36)13 | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS | P | 0,00 D | 51.028,90 | 0,00 | 51.028,90 D |
| 330000000 | 13 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | - | 0,00 | 947.592,31 | 0,00 | 947.592,31 |
| 331000000 | 13 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | - | 0,00 | 41.282,78 | 0,00 | 41.282,78 |
| 331100000 | 13 | CONSUMO DE MATERIAL | - | 0,00 | 41.282,78 | 0,00 | 41.282,78 |
| 331100000 | 13 | CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO | - | 0,00 | 41.282,78 | 0,00 | 41.282,78 |
| 331119900 | (36)13 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | P | 0,00 D | 41.282,78 | 0,00 | 41.282,78 D |
| 332000000 | 13 | SERVIÇOS | - | 0,00 | 906.309,53 | 0,00 | 906.309,53 |
| 332100000 | 13 | DIÁRIAS | - | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 332110000 | 13 | DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO | - | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 332110100 | (36)13 | DIÁRIAS PESSOAL CIVIL | P | 0,00 D | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 D |
| 332200000 | 13 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | - | 0,00 | 904.309,53 | 0,00 | 904.309,53 |
| 332210000 | 13 | SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO | - | 0,00 | 904.309,53 | 0,00 | 904.309,53 |
| 332219900 | (36)13 | OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA | P | 0,00 D | 904.309,53 | 0,00 | 904.309,53 D |
| 340000000 | 13 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | - | 0,00 | 63.830,91 | 0,00 | 63.830,91 |
| 341000000 | 13 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | - | 0,00 | 63.830,91 | 0,00 | 63.830,91 |
| 341100000 | 13 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA | - | 0,00 | 63.830,91 | 0,00 | 63.830,91 |
| 341130000 | 13 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO | - | 0,00 | 63.830,91 | 0,00 | 63.830,91 |
| 341130100 | (36)13 | JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO | P | 0,00 D | 63.830,91 | 0,00 | 63.830,91 D |
| 400000000 | 13 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | - | 0,00 | 1.982,37 | 538.814,64 | (536.832,27) |
| 450000000 | 13 | TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | - | 0,00 | 1.982,37 | 538.814,64 | (536.832,27) |
| 451000000 | 13 | TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | - | 0,00 | 1.982,37 | 538.814,64 | (536.832,27) |
| 451100000 | 13 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | - | 0,00 | 1.982,37 | 538.814,64 | (536.832,27) |
| 451120000 | 13 | TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS | - | 0,00 | 1.982,37 | 538.814,64 | (536.832,27) |
| 451120200 | (36)13 | REPASSE RECEBIDO | P | 0,00 C | 1.982,37 | 538.814,64 | (536.832,27) C |
| 500000000 | 13 | CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | - | 2.180.837,82 | 62.015.097,41 | 8.618.058,18 | 55.577.877,05 |
| 520000000 | 13 | ORÇAMENTO APROVADO | - | 0,00 | 60.539.729,95 | 7.142.690,72 | 53.397.039,23 |
| 522000000 | 13 | FIXAÇÃO DA DESPESA | - | 0,00 | 60.539.729,95 | 7.142.690,72 | 53.397.039,23 |
| 522100000 | 13 | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | - | 0,00 | 28.512.642,29 | 0,00 | 28.512.642,29 |
| 522110000 | 13 | DOTAÇÃO INICIAL | - | 0,00 | 28.512.642,29 | 0,00 | 28.512.642,29 |
| 522110100 | (7) 13 | CRÉDITO INICIAL | O | 0,00 D | 28.512.642,29 | 0,00 | 28.512.642,29 D |
| 522900000 | 13 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA | - | 0,00 | 32.027.087,66 | 7.142.690,72 | 24.884.396,94 |
| 522910000 | 13 | PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA | - | 0,00 | 24.453.094,73 | 7.142.690,72 | 17.310.404,01 |
| 522910100 | (7) 13 | PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS | O | 0,00 D | 24.453.094,73 | 0,00 | 24.453.094,73 D |
| 522910300 | (7) 13 | (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO | O | 0,00 C | 0,00 | 7.142.690,72 | (7.142.690,72) C |
| 522920000 | 13 | EMPENHOS POR EMISSÃO | - | 0,00 | 7.573.992,93 | 0,00 | 7.573.992,93 |
| 522920100 | 13 | EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO | - | 0,00 | 7.573.992,93 | 0,00 | 7.573.992,93 |
| 522920101 | (9) 13 | EMISSÃO DE EMPENHOS | O | 0,00 D | 7.573.992,93 | 0,00 | 7.573.992,93 D |
| 530000000 | 13 | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR | - | 2.180.837,82 | 1.475.367,46 | 1.475.367,46 | 2.180.837,82 |
| 531000000 | 13 | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | - | 1.173.414,92 | 1.049.118,84 | 1.049.118,84 | 1.173.414,92 |
| 531100000 | (9) 13 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS | O | 0,00 D | 1.049.118,84 | 0,00 | 1.049.118,84 D |
| 531200000 | (9) 13 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES | O | 124.296,08 D | 0,00 | 0,00 | 124.296,08 D |
| 531700000 | (9) 13 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | O | 1.049.118,84 D | 0,00 | 1.049.118,84 | 0,00 D |
| 532000000 | 13 | INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | - | 1.007.422,90 | 426.248,62 | 426.248,62 | 1.007.422,90 |
| 532100000 | (9) 13 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS | O | 0,00 D | 426.248,62 | 0,00 | 426.248,62 D |
| 532200000 | (9) 13 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES | O | 581.174,28 D | 0,00 | 0,00 | 581.174,28 D |
| 532700000 | (9) 13 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | O | 426.248,62 D | 0,00 | 426.248,62 | 0,00 D |
| 600000000 | 13 | CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | - | (2.180.837,82) | 59.871.111,37 | 113.268.150,60 | (55.577.877,05) |
| 620000000 | 13 | EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO | - | 0,00 | 58.310.601,41 | 111.707.640,64 | (53.397.039,23) |
| 622000000 | 13 | EXECUÇÃO DA DESPESA | - | 0,00 | 58.310.601,41 | 111.707.640,64 | (53.397.039,23) |
| 622100000 | 13 | DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO | - | 0,00 | 41.381.848,07 | 69.894.490,36 | (28.512.642,29) |
| 622110000 | (7) 13 | CRÉDITO DISPONÍVEL | O | 0,00 C | 24.453.094,73 | 35.655.333,01 | (11.202.238,28) C |

Leon Gomes
Presidente da FMI
Matr.: 41329

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro da FMI
Matrícula: 41.274





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (UG:13)

| | | | | Janeiro | | | Página 5 |
|-----------|--------|--|--------|------------------|---------------|---------------|------------------|
| CONTA | ENT. | TÍTULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
| 622120000 | 13 | CRÉDITO INDISPONÍVEL | - | 0,00 | 14.716.683,65 | 24.453.094,73 | (9.736.411,08) |
| 622120200 | (26)13 | CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO | O | 0,00 C | 14.716.683,65 | 24.453.094,73 | (9.736.411,08) C |
| 622130000 | 13 | CRÉDITO UTILIZADO | - | 0,00 | 2.212.069,69 | 9.786.062,62 | (7.573.992,93) |
| 622130100 | (27)13 | CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | O | 0,00 C | 1.564.607,15 | 7.573.992,93 | (6.009.385,78) C |
| 622130200 | (27)13 | CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO | O | 0,00 C | 298.216,82 | 609.268,72 | (311.051,90) C |
| 622130300 | (27)13 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR | O | 0,00 C | 349.245,72 | 1.253.555,25 | (904.309,53) C |
| 622130400 | (27)13 | CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO | O | 0,00 C | 0,00 | 349.245,72 | (349.245,72) C |
| 622900000 | 13 | OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA | - | 0,00 | 16.928.753,34 | 41.813.150,28 | (24.884.396,94) |
| 622910000 | 13 | DESPESA PRÉ-EMPENHADA | - | 0,00 | 14.716.683,65 | 32.027.087,66 | (17.310.404,01) |
| 622910100 | (7)13 | PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR | O | 0,00 C | 14.716.683,65 | 24.453.094,73 | (9.736.411,08) C |
| 622910200 | (7)13 | PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS | O | 0,00 C | 0,00 | 7.573.992,93 | (7.573.992,93) C |
| 622920000 | 13 | EMIÇÃO DE EMPENHO | - | 0,00 | 2.212.069,69 | 9.786.062,62 | (7.573.992,93) |
| 622920100 | 13 | EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO | - | 0,00 | 2.212.069,69 | 9.786.062,62 | (7.573.992,93) |
| 622920101 | (28)13 | EMPENHOS A LIQUIDAR | O | 0,00 C | 1.564.607,15 | 7.573.992,93 | (6.009.385,78) C |
| 622920102 | (28)13 | EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO | O | 0,00 C | 298.216,82 | 609.268,72 | (311.051,90) C |
| 622920103 | (29)13 | EMPENHOS LIQUIDADOS | O | 0,00 C | 349.245,72 | 1.253.555,25 | (904.309,53) C |
| 622920104 | (16)13 | EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS | O | 0,00 C | 0,00 | 349.245,72 | (349.245,72) C |
| 630000000 | 13 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | - | (2.180.837,82) | 1.560.509,96 | 1.560.509,96 | (2.180.837,82) |
| 631000000 | 13 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | - | (1.173.414,92) | 1.049.118,84 | 1.049.118,84 | (1.173.414,92) |
| 631100000 | (15)13 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR | O | (124.296,08) C | 0,00 | 776.529,00 | (900.825,08) C |
| 631200000 | (15)13 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO | O | 0,00 C | 0,00 | 272.589,84 | (272.589,84) C |
| 631700000 | 13 | RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | O | (1.049.118,84) C | 1.049.118,84 | 0,00 | 0,00 C |
| 631710000 | (15)13 | RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | O | (776.529,00) C | 776.529,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 631720000 | (15)13 | RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | O | (272.589,84) C | 272.589,84 | 0,00 | 0,00 C |
| 632000000 | 13 | EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | - | (1.007.422,90) | 511.391,12 | 511.391,12 | (1.007.422,90) |
| 632100000 | (14)13 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR | O | (581.174,28) C | 85.142,50 | 483.400,12 | (979.431,90) C |
| 632200000 | (16)13 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS | O | 0,00 C | 0,00 | 27.991,00 | (27.991,00) C |
| 632700000 | (27)13 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO | O | (426.248,62) C | 426.248,62 | 0,00 | 0,00 C |
| 700000000 | 13 | CONTROLES DEVEDORES | - | 7.248.520,97 | 26.598.425,49 | 400,38 | 33.846.546,08 |
| 710000000 | 13 | ATOS POTENCIAIS | - | 3.918.405,05 | 73.338,67 | 0,00 | 3.991.743,72 |
| 712000000 | 13 | ATOS POTENCIAIS PASSIVO | - | 3.918.405,05 | 73.338,67 | 0,00 | 3.991.743,72 |
| 712300000 | 13 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | - | 3.918.405,05 | 73.338,67 | 0,00 | 3.991.743,72 |
| 712310000 | 13 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO | - | 3.918.405,05 | 73.338,67 | 0,00 | 3.991.743,72 |
| 712310200 | 13 | CONTRATOS DE SERVIÇOS | C | 98.138,72 D | 9.507,76 | 0,00 | 107.646,48 D |
| 712310300 | 13 | CONTRATOS DE ALUGUÉIS | C | 297.204,63 D | 0,00 | 0,00 | 297.204,63 D |
| 712310400 | 13 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS | C | 2.787.242,97 D | 0,00 | 0,00 | 2.787.242,97 D |
| 712310500 | 13 | CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | C | 717.568,73 D | 63.830,91 | 0,00 | 781.399,64 D |
| 712310800 | 13 | CONTRATOS DE PPP | C | 18.250,00 D | 0,00 | 0,00 | 18.250,00 D |
| 712310801 | 13 | OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONTRAPRESTAÇÕES FUTURAS | C | 18.250,00 D | 0,00 | 0,00 | 18.250,00 D |
| 720000000 | 13 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | - | 711.042,16 | 26.525.086,82 | 0,00 | 27.236.128,98 |
| 721000000 | 13 | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | - | 711.042,16 | 538.814,64 | 0,00 | 1.249.856,80 |
| 721100000 | 13 | CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | - | 711.042,16 | 538.814,64 | 0,00 | 1.249.856,80 |
| 721110000 | 13 | RECURSOS ORDINÁRIOS | C | 0,00 D | 538.814,64 | 0,00 | 538.814,64 D |
| 721130000 | 13 | RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | C | 711.042,16 D | 0,00 | 0,00 | 711.042,16 D |
| 722000000 | 13 | PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | - | 0,00 | 25.986.272,18 | 0,00 | 25.986.272,18 |
| 722100000 | 13 | CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO | - | 0,00 | 25.986.272,18 | 0,00 | 25.986.272,18 |
| 722110000 | 13 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO | - | 0,00 | 25.986.272,18 | 0,00 | 25.986.272,18 |
| 722110200 | 13 | CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS | - | 0,00 | 25.986.272,18 | 0,00 | 25.986.272,18 |
| 722110201 | (33)13 | CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL | C | 0,00 D | 25.986.272,18 | 0,00 | 25.986.272,18 D |
| 790000000 | 13 | OUTROS CONTROLES | - | 2.619.073,76 | 0,00 | 400,38 | 2.618.673,38 |
| 791000000 | 13 | RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS | - | 400,38 | 0,00 | 400,38 | 0,00 |
| 791100000 | 13 | RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS | - | 400,38 | 0,00 | 400,38 | 0,00 |
| 791110000 | 13 | DEPÓSITOS JUDICIAIS | C | 400,38 D | 0,00 | 400,38 | 0,00 D |
| 792000000 | 13 | DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO | C | 387.835,56 D | 0,00 | 0,00 | 387.835,56 D |
| 796000000 | 13 | CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | - | 2.180.837,82 | 0,00 | 0,00 | 2.180.837,82 |
| 796200000 | 13 | CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | C | 2.180.837,82 D | 0,00 | 0,00 | 2.180.837,82 D |
| 799000000 | 13 | CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP | - | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |

Juliana de Almeida Costa
Chefe Depto de Contabilidade
CRC 113175/O-9 RJ

Leon Góes
Presidente da
Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro da FMIJ
Matrícula: 41.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

| | | | | Janeiro | | | Página 6 |
|-----------|--------|--|--------|------------------|---------------|---------------|-------------------|
| CONTA | ENT. | TITULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
| 799300000 | 13 | CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS SUPRIMENTO DE FUNDOS | C - | 50.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 D |
| 800000000 | 13 | CONTROLES CREDORES | - | (7.248.520,97) | 17.699.444,73 | 44.297.469,84 | (33.846.546,08) |
| 810000000 | 13 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS | - | (3.918.405,05) | 0,00 | 73.338,67 | (3.991.743,72) |
| 812000000 | 13 | EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | - | (3.918.405,05) | 0,00 | 73.338,67 | (3.991.743,72) |
| 812300000 | 13 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | - | (3.918.405,05) | 0,00 | 73.338,67 | (3.991.743,72) |
| 812310000 | 13 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO | - | (3.918.405,05) | 0,00 | 73.338,67 | (3.991.743,72) |
| 812310200 | 13 | CONTRATOS DE SERVIÇOS | - | (79.888,72) | 0,00 | 9.507,76 | (89.396,48) |
| 812310201 | (25)13 | A EXECUTAR | C - | (79.888,72) C | 0,00 | 9.507,76 | (89.396,48) C |
| 812310300 | 13 | CONTRATOS DE ALUGUÉIS | - | (333.704,63) | 0,00 | 0,00 | (333.704,63) |
| 812310301 | (25)13 | A EXECUTAR | C - | (333.704,63) C | 0,00 | 0,00 | (333.704,63) C |
| 812310400 | 13 | CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS | - | (2.787.242,97) | 0,00 | 0,00 | (2.787.242,97) |
| 812310401 | (25)13 | A EXECUTAR | C - | (2.787.242,97) C | 0,00 | 0,00 | (2.787.242,97) C |
| 812310500 | 13 | CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | - | (717.568,73) | 0,00 | 63.830,91 | (781.399,64) |
| 812310501 | (25)13 | A EXECUTAR | C - | (717.568,73) C | 0,00 | 63.830,91 | (781.399,64) C |
| 820000000 | 13 | EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | - | (711.042,16) | 17.627.770,57 | 44.152.857,39 | (27.236.128,98) |
| 821000000 | 13 | EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | - | (711.042,16) | 17.086.973,56 | 17.625.788,20 | (1.249.856,80) |
| 821100000 | 13 | EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | - | (711.042,16) | 17.086.973,56 | 17.625.788,20 | (1.249.856,80) |
| 821110000 | 13 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS | - | 2.559.220,30 | 7.685.725,72 | 648.565,06 | 9.596.380,96 |
| 821110100 | (1) 13 | RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO | C - | 2.559.220,30 C | 7.685.725,72 | 648.565,06 | 9.596.380,96 C |
| 821120000 | 13 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO | - | (1.173.414,92) | 7.872.209,75 | 14.192.647,43 | (7.493.852,60) |
| 821120100 | (1) 13 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR | C - | (900.825,08) C | 7.573.992,93 | 13.583.378,71 | (6.910.210,86) C |
| 821120200 | (1) 13 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO | C - | (272.589,84) C | 298.216,82 | 609.268,72 | (583.641,74) C |
| 821130000 | 13 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA | - | (2.096.847,54) | 1.529.038,09 | 2.295.606,20 | (2.863.415,65) |
| 821130100 | (1) 13 | COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO | C - | (1.007.422,90) C | 1.309.537,25 | 2.185.855,78 | (1.883.741,43) C |
| 821130200 | (1) 13 | COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES | C - | (807.293,28) C | 218.700,08 | 109.350,04 | (697.943,24) C |
| 821130300 | (1) 13 | COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS | C - | (282.131,36) C | 800,76 | 400,38 | (281.730,98) C |
| 821140000 | 13 | DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA | - | 0,00 | 0,00 | 488.969,51 | (488.969,51) |
| 821140100 | (1) 13 | UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | C - | 0,00 C | 0,00 | 377.236,72 | (377.236,72) C |
| 821140200 | (1) 13 | UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES | C - | 0,00 C | 0,00 | 109.350,04 | (109.350,04) C |
| 821140300 | (1) 13 | DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS | C - | 0,00 C | 0,00 | 400,38 | (400,38) C |
| 821149900 | (1) 13 | DEMAIS UTILIZAÇÕES | C - | 0,00 C | 0,00 | 1.982,37 | (1.982,37) C |
| 822000000 | 13 | EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA | - | 0,00 | 540.797,01 | 26.527.069,19 | (25.986.272,18) |
| 822100000 | 13 | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO | - | 0,00 | 540.797,01 | 26.527.069,19 | (25.986.272,18) |
| 822110000 | 13 | EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO | - | 0,00 | 540.797,01 | 26.527.069,19 | (25.986.272,18) |
| 822110200 | 13 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS | - | 0,00 | 540.797,01 | 26.527.069,19 | (25.986.272,18) |
| 822110201 | (33)13 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER | C - | 0,00 C | 538.814,64 | 25.988.254,55 | (25.449.439,91) C |
| 822110202 | (33)13 | PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA | C - | 0,00 C | 1.982,37 | 538.814,64 | (536.832,27) C |
| 890000000 | 13 | OUTROS CONTROLES | - | (2.619.073,76) | 71.674,16 | 71.273,78 | (2.618.673,38) |
| 891000000 | 13 | EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS | - | (400,38) | 400,38 | 0,00 | 0,00 |
| 891100000 | 13 | EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS | - | (400,38) | 400,38 | 0,00 | 0,00 |
| 891110000 | 13 | DEPÓSITOS JUDICIAIS | C - | (400,38) C | 0,00 | 0,00 | 0,00 C |
| 892000000 | 13 | DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO | - | (387.835,56) | 0,00 | 0,00 | (387.835,56) |
| 892500000 | (3) 13 | RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS | C - | (387.835,56) C | 0,00 | 0,00 | (387.835,56) C |
| 896000000 | 13 | CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | - | (2.180.837,82) | 27.991,00 | 27.991,00 | (2.180.837,82) |
| 896200000 | 13 | CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | (2.180.837,82) | 27.991,00 | 27.991,00 | (2.180.837,82) |
| 896210000 | 13 | RESTOS A PAGAR PROCESSADO | - | (1.007.422,90) | 27.991,00 | 27.991,00 | (1.007.422,90) |
| 896210100 | (9) 13 | RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR | C - | (1.007.422,90) C | 27.991,00 | 0,00 | (979.431,90) C |
| 896210200 | (9) 13 | RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO | C - | 0,00 C | 0,00 | 27.991,00 | (27.991,00) C |
| 896220000 | 13 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO | - | (1.173.414,92) | 0,00 | 0,00 | (1.173.414,92) |
| 896220100 | (9) 13 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR | C - | (900.825,08) C | 0,00 | 0,00 | (900.825,08) C |
| 896220500 | (9) 13 | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO EM LIQUIDAÇÃO | C - | (272.589,84) C | 0,00 | 0,00 | (272.589,84) C |
| 899000000 | 13 | CONTROLES ESPECÍFICOS TCSP | - | (50.000,00) | 43.282,78 | 43.282,78 | (50.000,00) |
| 899300000 | 13 | CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS | - | (50.000,00) | 43.282,78 | 43.282,78 | (50.000,00) |

Verificação Presidência

Juliana Maria Cardoso
Chefe Depto de Contabilidade
CNC 113175/0-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro da FMIJ
Matrícula: 41.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2024

BALANCETE-ISOLADO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE (UG:13)

| | | | | Janeiro | | | Página 7 |
|-----------|--------|--|--------|----------------|----------------|----------------|-----------------|
| CONTA | ENT. | TITULOS | GR/ISF | SALDO ANTERIOR | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL D_C |
| 899310000 | (19)13 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS | C - | (50.000,00) C | 43.282,78 | 0,00 | (6.717,22) C |
| 899320000 | (20)13 | BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO | C - | 0,00 C | 0,00 | 43.282,78 | (43.282,78) C |
| | | | | 0,00 | 223.120.183,25 | 223.120.183,25 | 0,00 |

Juliana Maria Cardoso
Chefe Depto de Contabilidade
CNC 113175/0-9 RJ

Nilo Gomes Gonçalves
Diretor Administrativo Financeiro da FMIJ
Matrícula: 41.274

Leon Gomes
Presidente da FMIJ
Matrícula: 41.274

Previcampos

Portaria / BENEF nº 076/2024

Retifica a Portaria nº 1902/2017 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Rosane Teixeira Pessanha.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2016.115.004028-3-PA e Processo eletrônico nº 00013.000409.2024-62, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0019934.28.2022.8.19.0014, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento de tutela de evidência deferida na sentença para promover o enquadramento por promoção horizontal (Professor II -35h – J), retificar a Portaria nº 1902/2017, publicada em 08/08/2017 e republicada em 12/01/2017, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rosane Teixeira Pessanha, Professor II – 35h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 10207, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 7.963,80 (sete mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), com efeito a contar de 15/03/2024, data da intimação do Município, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|---|-----|---|--------------|
| Vencimento: Cargo Professor II – 35h – Padrão J | | Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016; Decreto nº 364/2023; Lei nº 9334/2023 | R\$ 4.847,51 |
| Quinquênio - 25% | | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 1.211,87 |
| Adicional – 15% | | art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02 | R\$ 727,12 |
| Adicional - 20% | | Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91 | R\$ 969,50 |
| D.A. | | Lei nº 7.345/2022 | R\$ 207,80 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEF nº 077/2024

Retifica a Portaria nº 1059/2021 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ozonaldo Almeida de Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2020.115.001886-9-PA, Processo eletrônico nº 00013.000526.2024-26, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0017476-38.2022.8.19.0014, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença transitada em julgado, na qual determinou a progressão funcional no padrão de vencimento "L" (Guarda Civil Municipal 3ª categoria – Padrão L), retificar a Portaria nº 1059/2021, publicada em 05/05/2021, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ozonaldo Almeida de Souza, Guarda Civil Municipal 3ª categoria – Padrão L, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula nº 13082, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.509,18 (quatro mil, quinhentos e nove reais e dezoito centavos), com efeito a contar de 04/04/2024, data da intimação do Município, correspondente as seguintes parcelas:

| COMPOSIÇÃO VERBAS | DAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
|--|-----|---|--------------|
| Vencimento: Cargo Guarda Civil Municipal 3ª categoria – Padrão L | | Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 7.633/2004; 7592/2004; 8644/2015; 8691/2015; Decreto Municipal 120/2003; Lei 8703/2016 e 8691/2015; Lei nº 9334/23 e Decreto nº 114/2023 | R\$ 3.109,79 |
| Quinquênio - 25% | | Art. 60 da Lei nº. 5.247/91 | R\$ 777,44 |
| Risco de vida - 20% | | Lei nº 6312/97 c/c Lei nº 6819/99 e 7726/12 | R\$ 621,95 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Licitação

SEGUNDO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

CONSIDERANDO que o credenciamento é procedimento auxiliar, realizado através de processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

CONSIDERANDO a existência de envelopes já protocolados por entidades / empresas interessadas em participar do Chamamento Público nº 001/2024, e ainda não apreciados por esta Comissão de Contratação;

A Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições, com espeque na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 039/2023 e 296/2023, torna público e comunica aos interessados a realização de **NOVA SESSÃO**, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento dos documentos de habilitação até então protocolados, bem como aqueles que forem apresentados no momento da abertura da sessão em tela, referente ao edital de Chamamento Público nº 001/2024, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, legalmente constituídas e que demonstrem habilitação jurídica e aptidão técnica, registrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, com vistas à contratação de serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, para atender a demanda do município, conforme classificação e valores dos procedimentos na Tabela SUS somada à complementação municipal aprovada pelas Resoluções CMS nº 005/2017 e nº 050/2023.

Data da sessão: 29 de abril de 2024, às 10h.

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2024.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Comissão de Contratação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº. (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Tomada de Preços nº. 012/2023.

Licitantes Habilitadas: DREAM HOUSE CONSTRUTORA LTDA, ENGENORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA, M. PAES SERVIÇOS LTDA, PL. SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA e T W P EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Licitantes Inabilitadas: CONSTRUTORA TARDIVO LTDA, ELOS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, LAPA CONSTRUTORA EIRELI, R S BRASIL CONSTRUTORA LTDA, SERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e V H P ZACCARO CONSTRUÇÃO LTDA.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'a' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2024.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0032/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Considerando que no dia 04 de abril de 2024 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi formalmente notificado pelo MM. Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral, Dr. Leonardo Cajueiro D' Azevedo, acerca da expedição de diploma para o Vereador eleito Antonio Francisco Soares De Siqueira Filho, em razão da decisão, nos autos dos processos nº 0600974-19.2020.6.19.0076, 06000003-97.2021.6.19.0076, 06000005-67.2021.6.19.0076, 0600987-18.2020.6.19.0076, 06000001.30.2021.6.19.0016, 0600986-33.2021.6.19.0076.

Considerando que a atribuição de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes compete ao seu Presidente, conforme artigo 16, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Considerando que a atribuição de empossar os Vereadores compete ao Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme artigo 16, inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Considerando que a Lei Municipal n.º 9.326/2023, que estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, dispõe que as determinações do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

RESOLVE, em atendimento ao Ofício n.º 11/2024 – Juízo da 76ª Zona Eleitoral de Campos dos Goytacazes, empossar o senhor **ANTÔNIO FRANCISCO SOARES DE SIQUEIRA FILHO**, sendo declarado eleito pelo CIDADANIA.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

ATO EXECUTIVO Nº 0033/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Considerando que no dia 04 de abril de 2024 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi formalmente notificado pelo MM. Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral, Dr. Leonardo Cajueiro D' Azevedo, acerca da expedição de diploma para o Vereador eleito André Luiz Gomes De Oliveira, em razão da decisão, nos autos dos processos nº 0600974-19.2020.6.19.0076, 00600003-97.2021.6.19.0076, 00600005-67.2021.6.19.0076, 0600987-18.2020.6.19.0076, 0 0600001.30.2021.6.19.0016, 0600986-33.2021.6.19.0076.

Considerando que a atribuição de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes compete ao seu Presidente, conforme artigo 16, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Considerando que a atribuição de empossar os Vereadores compete ao Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme artigo 16, inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Considerando que a Lei Municipal n.º 9.326/2023, que estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, dispõe que as determinações do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

RESOLVE, em atendimento ao Ofício nº 11/2024 – Juízo da 76ª Zona Eleitoral de Campos dos Goytacazes, empossar o senhor **ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**, sendo declarado eleito pelo AVANTE.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

ATO EXECUTIVO Nº 0034/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Considerando que no dia 04 de abril de 2024 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi formalmente notificado pelo MM. Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral, Dr. Leonardo Cajueiro D' Azevedo, acerca da expedição de diploma para o Vereador eleito Alvaro César Gomes Faria, em razão da decisão, nos autos dos processos nº 0600974-19.2020.6.19.0076, 00600003-97.2021.6.19.0076, 00600005-67.2021.6.19.0076, 0600987-18.2020.6.19.0076, 0 0600001.30.2021.6.19.0016, 0600986-33.2021.6.19.0076.

Considerando que a atribuição de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes compete ao seu Presidente, conforme artigo 16, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Considerando que a atribuição de empossar os Vereadores compete ao Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme artigo 16, inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Considerando que a Lei Municipal nº 9.326/2023, que estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, dispõe que as determinações do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

RESOLVE, em atendimento ao Ofício nº 11/2024 – Juízo da 76ª Zona Eleitoral de Campos dos Goytacazes, empossar o senhor **ÁLVARO CÉSAR GOMES FARIA**, sendo declarado eleito pelo PRTB.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

ATO EXECUTIVO Nº 0035/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Considerando que no dia 04 de abril de 2024 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi formalmente notificado pelo MM. Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral, Dr. Leonardo Cajueiro D' Azevedo, acerca da expedição de diploma para o Vereador eleito Carlos Alberto Guimarães, em razão da decisão, nos autos dos processos nº 0600974-19.2020.6.19.0076, 00600003-97.2021.6.19.0076, 00600005-67.2021.6.19.0076, 0600987-18.2020.6.19.0076, 0 0600001.30.2021.6.19.0016, 0600986-33.2021.6.19.0076.

Considerando que a atribuição de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes compete ao seu Presidente, conforme artigo 16, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Considerando que a atribuição de empossar os Vereadores compete ao Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme artigo 16, inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Considerando que a Lei Municipal nº 9.326/2023, que estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, dispõe que as determinações do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

RESOLVE, em atendimento ao Ofício nº 11/2024 – Juízo da 76ª Zona Eleitoral de Campos dos Goytacazes, empossar o senhor **CARLOS ALBERTO GUIMARÃES**, sendo declarado eleito pelo SOLIDARIEDADE.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

ATO EXECUTIVO Nº 0036/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Considerando que no dia 04 de abril de 2024 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi formalmente notificado pelo MM. Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral, Dr. Leonardo Cajueiro D' Azevedo, acerca da expedição de diploma para o Vereador eleito Fábio De Azevedo Almeida, em razão da decisão, nos autos dos processos nº 0600974-19.2020.6.19.0076, 00600003-97.2021.6.19.0076, 00600005-67.2021.6.19.0076, 0600987-18.2020.6.19.0076, 0 0600001.30.2021.6.19.0016, 0600986-33.2021.6.19.0076.

Considerando que a atribuição de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes compete ao seu Presidente, conforme artigo 16, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Considerando que a atribuição de empossar os Vereadores compete ao Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme artigo 16, inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Considerando que a Lei Municipal nº 9.326/2023, que estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, dispõe que as determinações do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

RESOLVE, em atendimento ao Ofício nº 11/2024 – Juízo da 76ª Zona Eleitoral de Campos dos Goytacazes, empossar o senhor **FÁBIO DE AZEVEDO ALMEIDA**, sendo declarado eleito pelo PSB.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

ATO EXECUTIVO Nº 0037/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

Considerando que no dia 04 de abril de 2024 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi formalmente notificado pelo MM. Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral, Dr. Leonardo Cajueiro D' Azevedo, acerca da expedição de diploma para o Vereador eleito Jorge William Manhães Virgílio, em razão da decisão, nos autos dos processos nº 0600974-19.2020.6.19.0076, 00600003-97.2021.6.19.0076, 00600005-67.2021.6.19.0076, 0600987-18.2020.6.19.0076, 0 0600001.30.2021.6.19.0016, 0600986-33.2021.6.19.0076.

Considerando que a atribuição de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes compete ao seu Presidente, conforme artigo 16, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Considerando que a atribuição de empossar os Vereadores compete ao Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme artigo 16, inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Considerando que a Lei Municipal nº 9.326/2023, que estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, dispõe que as determinações do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

RESOLVE, em atendimento ao Ofício nº 11/2024 – Juízo da 76ª Zona Eleitoral de Campos dos Goytacazes, empossar o senhor **JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO**, sendo declarado eleito pelo DC.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1.377 DE 09 ABRIL DE 2024.

Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Sr. Carlos Alberto Fernandes Henriques.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR LEON GOMES CELESTINO.

Art. 1º - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Sr. Carlos Alberto Fernandes Henriques.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
1º Secretário -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1.378 DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao Sr. Alex Cabral Barbosa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR LEON GOMES CELESTINO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao Sr. Alex Cabral Barbosa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

MARCOS ALCIDES SOUZA DA SILVA
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
1º Secretário -

PORTARIA Nº 0077/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a partir de 1º de abril de 2024, a nomeação de Elaine Corrêa Fidelis, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC-1-SN2, constante na Portaria nº 0354/2023.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

PORTARIA Nº 0078/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, a partir de 02 de abril de 2024, nomear Matheus Gabriel dos Santos Azeredo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC-1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

PORTARIA Nº 0079/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito, a partir de 05 de abril de 2024, a Portaria nº 0286/2022, que nomeou Sandro Felipe Jacintho Boticelli, para exercer no Gabinete do Vereador Álvaro Henrique de Souza Oliveira, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC-1E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

PORTARIA Nº 0080/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito, a partir de 05 de abril de 2024, a Portaria nº 0031/2021, que nomeou Alex Sandro da Silva Reis, para exercer no Gabinete do Vereador Álvaro Henrique de Souza Oliveira, o cargo de provimento em comissão de Assessor da Comissão Permanente, Símbolo CC-2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

PORTARIA Nº 0081/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito, a partir de 05 de abril de 2024, a Portaria nº 0250/2021, que nomeou Wagner Gomes Batista, para exercer no Gabinete do Vereador Álvaro Henrique de Souza Oliveira, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

PORTARIA Nº 0082/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito, a partir de 05 de abril de 2024, a Portaria nº 0167/2023, que nomeou Caio César Pinheiro Bichara Coutinho, para exercer no Gabinete do Vereador Álvaro Henrique de Souza Oliveira, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

PORTARIA Nº 0083/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito, a partir de 05 de abril de 2024, a Portaria nº 0168/2023, que nomeou Nelma Lúcio Ribeiro, para exercer no Gabinete do Vereador Álvaro Henrique de Souza Oliveira, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC-1 - SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

PORTARIA Nº 0084/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito, a partir de 05 de abril de 2024, a Portaria nº 0169/2023, que nomeou Salvador da Silva, para exercer no Gabinete do Vereador Álvaro Henrique de Souza Oliveira, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

PORTARIA Nº 0085/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito, a partir de 05 de abril de 2024, a Portaria nº 0178/2023, que nomeou Aline de Souza Leite, para exercer no Gabinete do Vereador Álvaro Henrique de Souza Oliveira, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC-1 - SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

PORTARIA Nº 0086/2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito, a partir de 05 de abril de 2024, a Portaria nº 0687/2023, que nomeou Joancia Alves Bahia Domingues, para exercer no Gabinete do Vereador Álvaro Henrique de Souza Oliveira, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC-1 – SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de abril de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
– Presidente –

CELULAR E DIREÇÃO NUNCA DÃO MATCH.



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

IMTT
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

DOE SANGUE!

TOME A ATITUDE DE SALVAR VIDAS



PREFEITURA DE
CAMPOS

Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br